

ESCOLA informação

Digital

nº 1 nov. 2013



SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA SPGL



**JUNTOS
CONTRA
A PROVA**



Stiglitz, Joseph E
O Preço da Desigualdade
 Bertrand, Lisboa, 2013

No seu livro mais recente, "The prize of inequality", já traduzido para português, o prémio Nobel da Economia de 2001, Joseph Stiglitz, defende que os mercados não são eficientes, pois geram desemprego, capacidade subutilizada, deterioração dos níveis de vida da maioria da população trabalhadora e concentração dos rendimentos numa minoria opulenta, o 1% do topo. Apesar do livro se referir sobretudo aos EUA, a sua interpretação do capitalismo financeiro predatório planetário é válida para os restantes países. A sua tese central é que "os mercados têm que ser domados e moderados para garantirem que trabalham em benefício da maioria" (p. 37). O "falhanço do mercado" teve como primeira vítima

a destruição de milhões de empregos no setor industrial norte-americano em consequência das deslocalizações que geraram a redução dos salários nos setores em que a força de trabalho tem menores qualificações, enquanto as remunerações de topo dos setores que beneficiaram da inovação tecnológica aumentaram significativamente. Por sua vez, a globalização financeira suscitou uma 'competitividade' fiscal que teve como primeira consequência a redução da progressividade tributária, das taxas marginais de imposto dos contribuintes mais ricos e a das taxas de imposto sobre os ganhos capital a longo prazo. Neste sentido, o esforço contributivo foi transferido dos rendimentos do capital para os rendimentos do trabalho num processo de regressão social e tributária generalizada. Para completar este quadro iníquo, o falhanço dos mercados é completado pelo do sistema político que se demitiu tanto das suas tarefas regulamentadoras como do combate contra as crescentes desigualdades económicas e sociais.

O economista norte-americano pensa, porém, que "outro mundo é possível". Antes de tudo, é necessário controlar a especulação financeira, em particular evitando que os contribuintes sejam arrastados para suportar as perdas e a instabilidade dos derivados, produtos de alto risco que se transformam, segundo a expressão de Warren Buffet, em armas de destruição maciça. Além disso, propõe encerrar os bancos 'offshores', limitar a concentração monopolista e oligopolista através do estabelecimento de leis de concorrência mais fortes, acabar com as dádivas e os subsídios injustificáveis às grandes empresas e melhorar a gestão nas grandes sociedades anónimas através da imposição de limites aos 'managers' que dispõem de um poder enorme de desviar recursos das empresas em que desempenham funções em seu benefício exclusivo. No plano fiscal e tributário, deve-se não apenas criar um sistema fiscal mais progressivo sobre os rendimentos individuais e das sociedades, mas também "um sistema de impostos sobre

heranças mais eficaz e mais eficazmente aplicado para prevenir a formação de uma nova oligarquia" (p. 363). No plano social, a promoção de uma saúde para todos deve ser combinada com a de uma educação para todos, o que, neste último caso, significa que o dinheiro público deve ser usado para aumentar o apoio a sistemas de ensino superior estatais sem fins lucrativos e para providenciar bolsas para os mais pobres" (p. 363). Urge também desenvolver uma política social destinada a manter o pleno emprego, bem como estabelecer um pacto social que reforce o papel dos sindicatos e da negociação coletiva, de modo a criar condições para que o poder político não seja capturado por oligarquias económicas e financeiras. A nível global é imperioso "regular os fluxos de capitais transfronteiriços, sobretudo do tipo a longo prazo e especulativo" (p. 367).

Estas medidas têm como objetivo evitar a criação de uma sociedade dualista e polarizada nos extremos, ou seja, uma sociedade em que se contrapõem alguns poucos opulentos que atuam em circuito fechado e partilham a suas fortunas com os descendentes e um número cada vez maior de pessoas que vive um dia a dia marcado pela insegurança, precariedade, desemprego e salários cada vez mais baixos. A estes juntam-se milhões de jovens sem perspetivas e um ambiente e uma qualidade de vida cada vez mais degradados. Mas as reformas propostas significam que é possível uma outra visão do mundo em que "a distância entre os que têm e os que não têm foi encurtada, onde existe um sentido de destino comum, um compromisso com a igualdade de oportunidades e a equidade, onde as palavras «liberdade e igualdade para todos» significam realmente o que parecem significar, onde levamos a sério a Declaração Universal dos Direitos Humanos que não só enfatiza a importância dos direitos civis, mas também dos direitos económicos, indo além dos direitos de propriedade, assegurando também os direitos económicos dos cidadãos comuns" (p.380)

Joaquim Jorge Veiguinha

ONLINE

A NUVEM II

Na continuidade da informação sobre a *nuvem* apresentamos seis opções de serviços com as suas principais características.

As 6 melhores opções de armazenamento na nuvem

Dropbox

Até 2GB (grátis)
100 GB
200 GB
500 GB

Ponto forte: interface simples e fácil de usar, agora em português

Apple iCloud

Até 2GB (grátis)
15 GB
25 GB
55 GB

Ponto forte: Bem integrado ao ecossistema de aparelhos da Apple

Mega

Até 50GB (grátis)
500 GB
2 TB
500 TB

Ponto forte: Maior espaço de armazenamento grátis e forte sistema de criptografia

Microsoft Skydrive

Até 7GB (grátis)
27 GB
57 GB
107 GB

Ponto forte: interface em português; inclui Office online

Google Drive

Até 5 GB (grátis)
25 GB
100 GB

Ponto forte: Permite a edição online e visualiza até arquivos do Photoshop

Amazon Cloud Drive

Até 5GB (grátis)
20 GB
50 GB
100 GB
200 GB
500 GB

Ponto forte: Importa músicas para o tocador online da Amazon

Fonte: Revista Info

Nº1

nov.2013

SUMÁRIO



4. Editorial. António Avelãs

5. Dossier. Segurança Social

6. A Segurança Social é dos trabalhadores. Maria do Carmo Tavares

8. De quem é a culpa se um pescador corre o risco de morrer afogado num tsunami? Paulo Pedroso

11. Alguns números sobre a sustentabilidade da Segurança Social. José Luís Albuquerque

13. O futuro da Segurança Social depende da luta pelo trabalho, contra a precariedade e o desemprego. Tiago Gillot

16. As verdadeiras ameaças à Segurança Social. Eugénio Rosa

18. Cidadania. Denis, "Le Philosophe". Joaquim Jorge Veigunha

21. Escola/Professores

21. E tu onde estavas antes da PACC? Não importa, ainda vamos (vais) a tempo. Vítor Miranda

28. Paraísos fiscais na Zona Euro. António Nabarrete

30. No comboio descendente. Sílvia Pereira

31. O que é que a escola pode fazer pela igualdade de oportunidades? . Lígia Calapez

32. FENPROF reúne com a AEEP

33. Espaço António Borges Coelho. Sofia Vilarigues

35. "Não deixar perder ou esquecer a nossa cultura". Sofia Vilarigues

37. Espaço de denúncia

39. Aos Sócios

41. Consultório Jurídico. Fátima Anjos

I – Ainda os efeitos das faltas no direito a férias;

II – Faltas para assistência à família.



ficha técnica:

Diretor: António Avelãs . Chefe de Redação: Manuel Grilo . Conselho de Redação: Luis Viana, Joaquim Veigunha, Rolando Silva, Miguel Reis, Isabel Pires . Redação: Lígia Calapez (Jornalista). Fotojornalista: Paulo Machado . Design Gráfico e Paginação: Dora Petinha .Capa: Dora Petinha sobre foto de Felizarda Barradas Composição: Luísa Pereira . Lina Roque . Revisão: Luísa Pereira . SPGL . Edição e Propriedade de: Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa . NIPC: 501057528 Periodicidade: Mensal. Depósito legal: 9157/85 . ICS: 109893.



Questões soltas mas interligadas

António Avelãs

DIRECTOR ESCOLA INFORMAÇÃO

1

Os resultados do programa PISA relativos ao período 2009-2012, recentemente divulgados, evidenciam enormes progressos dos alunos portugueses em várias áreas, nomeadamente na Matemática, colocando-nos perfeitamente na média europeia. O relatório sublinha ainda o bom ambiente em geral nas escolas, nomeadamente quanto à aceitação da Matemática pelos alunos. Este sucesso liga-se aos novos programas lançados pelo governo anterior, acompanhado de um sério trabalho de preparação dos docentes para o desafio lançado que a grande maioria aceitou com entusiasmo. É pois incompreensível, mesmo irracional, que a atual equipa de Nuno Crato pretenda voltar aos programas antigos, ignorando tudo o que foi feito e que

possibilitou os sucessos reconhecidos. Irracional e irresponsável.

2. Os rankings, além de reafirmarem que alguns colégios privados frequentados pelas classes endinheiradas e que selecionam os alunos obtêm melhores notas nos exames – o que é diferente de preparar melhor os jovens estudantes –, mostram também com clareza que as escolas particulares com contratos de associação têm resultados em tudo idênticos aos das escolas públicas da mesma região. Ou seja: a diferença de resultados não depende do modelo de propriedade da escola – pública ou privada – mas sim da classe socioeconómica que a frequenta. A aposta no ensino privado que norteia este governo, traduzida no aumento do financiamento para as escolas particulares previsto no orçamento de Estado, que, contudo, corta substancialmente no ensino público, e na ilusão do cheque-ensino, só pode pois justificar-se por uma cegueira ideológica: tornar a todo o preço o ensino uma mercadoria e pôr os contribuintes a pagar os colégios dos endinheirados e os interesses privados. Não será irracional, mas é profundamente injusto e revoltante.

3. A PACC – prova de avaliação de conhecimento e competências – que Nuno Crato quer impor aos professores contratados é um ato de cobardia. Se o objetivo é melhorar a formação dos docentes, deve o MEC intervir junto das escolas superiores que os formam, avaliá-las e encerrar as que não tenham qualidade. Não o faz porque não quer entrar em choque com poderes instalados. Pode e deve o MEC organizar uma formação contínua séria, de qualidade e gratuita, como o exige a legislação. Não o faz ou por falta de dinheiro ou por incompetência. Incapaz de fazer o que deve, o MEC quer ir pelo caminho mais simples, embora absurdo - a PACC.

4. O sectarismo ideológico – a aplicação da cartilha neoliberal de mercadorizar tudo, incluindo a educação - funciona como o cimento que une as forças de direita, permitindo-lhes governar no sentido de acentuar as desigualdades sociais e empobrecer drasticamente a maioria dos portugueses. Pelo contrário, os partidos de esquerda continuam a sobrevalorizar o que os divide, impossibilitando uma alternativa política que trave esta fúria neoliberal. Até quando? ■



■ Segurança Social

A Segurança Social é um dos grandes alvos do ataque às funções sociais do Estado. Para justificar tal ataque, são vários os pretextos, as inverdades, as distorções de factos a que se vem recorrendo.

É a análise documentada dos factos e a desmontagem de distorções e pretextos – o objeto deste Dossier – que aqui é feita por Maria do Carmo Tavares, Paulo Pedroso, José Luís Albuquerque, Tiago Gillot e Eugénio Rosa.

No fulcro da luta pela Segurança Social – direito inscrito na Constituição – está a sua inserção “num combate mais profundo pelo futuro coletivo (...) o direito ao trabalho com direitos”, nas palavras de Tiago Gillot, dos Precários Inflexíveis. ■

A Segurança Social é dos TRABALHADORES

Contribuímos, exigimos que nos garantam os nossos direitos

• **Maria do Carmo Tavares**

Ex. Dirigente Nacional da CGTP-IN

O Governo de Passos Coelho e Portas está a desenvolver um ataque sem precedentes ao Estado e às suas funções sociais.

A Segurança Social é também ela objeto desse ataque nos seus diversos alicerces, dado que a Segurança Social integra vários sistemas que se distinguem entre si, tanto a quem se destinam como ao seu financiamento.

Em primeiro lugar, o Governo está interessado em não fazer essa distinção que é fundamental para melhor se entender a dimensão da ofensiva e confundir assim a opinião pública.

Justifica da necessidade de diminuir a despesa pública, para diminuir o valor das pensões de quem contribuiu a vida toda e outras prestações que são substitutivas dos rendimentos do trabalho como se os trabalhadores, tanto da Administração Pública como os do Setor Privado, tenham esse direito sem terem feito nenhum esforço financeiro.

Há dois grandes Sistemas da Segurança Social, o **previdencial** e o de **cidadania**. O primeiro assenta no princípio da contributividade, ou seja há uma obrigatoriedade de contribuir pelo facto de se exercer uma atividade profissional; o segundo, o de **cidadania**, é financiado por transferências do Estado, por consagração de receitas fiscais.

O **Sistema Previdencial** tem como objetivo substituir os rendimentos de trabalho, quando, nomeadamente, na doença, desemprego, paternidade, invalidez, velhice e morte, há falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Os seus beneficiários para terem acesso têm de contribuir diretamente da sua remuneração **11%** e o patronato também (os trabalhadores por conta de outrem contribuem globalmente com **34,75%** da sua remuneração mensal em **14 meses por ano**) conforme o Código Contributivo.

No final do ano de 2012 a receita das contribuições dos trabalhadores no Orçamento da Segurança Social foi de 13 074 milhões de euros, enquanto as transferências do Estado para financiar o sistema de cidadania foi de 8 044 milhões de euros.

Por outro lado o direito às prestações exige condições de acesso que estão previstas na lei (**períodos de garantia**).

A título de exemplo para se ter direito a uma pensão de velhice é necessário ter no mínimo 15 anos de contribuições, e em cada ano civil ter no mínimo 120 dias com registo de remuneração.

O Sistema assenta na solidariedade intergeracional e interprofissional (repartição).

O **Sistema de Cidadania** tem como objetivo promover a igualdade, garantir direitos básicos,

combater a pobreza e promover a coesão social.

Aos beneficiários não lhe é exigido contribuir para terem acesso às prestações.

O seu acesso exige porém prova de condições de recursos, atualmente estabelecida na Lei 70/2010 “Condições de acesso a todos os apoios do Estado do regime não contributivo com condição de recurso”.

Como podemos constatar os dois sistemas são bem distintos e exercem funções distintas.

O sistema de cidadania assenta na solidariedade nacional, ou seja em receitas fiscais.

Garante direitos mínimos vitais aos cidadãos como a **pensão social; complemento solidário de idoso; o rendimento social de inserção**; e engloba ainda o subsistema de proteção familiar (abonos de família e compensações de encargos familiares nos domínios da deficiência e da dependência) e a ação social.

Está claro que a cegueira pela política de austeridade levou a que nem este sistema escapasse e, no momento em que há um enorme empobrecimento das pessoas, dezenas de milhares de crianças, idosos e cidadãos com recursos limitados deixassem de ter acesso às prestações.

Voltando ao **Sistema Previdencial** é importante referir que existe uma relação intrínseca entre o trabalho e a Segurança Social. De acordo com a **Lei de Bases** este

deve ser autofinanciado e tem por base uma relação sinalagmática (direito entre obrigação de contribuição e o direito de prestações). A **Segurança Social é património dos trabalhadores** e o Governo desrespeita provocatoriamente todos os princípios instituídos e unilateralmente altera direitos constituídos e legítimas expectativas dos contribuintes/beneficiários. É necessário nunca esquecer de que quem financia o sistema, seja na Caixa Geral de Aposentações (CGA) ou na Segurança Social, são os trabalhadores.

Ao Estado compete administrar, gerir e coordenar o sistema de proteção social. Há um contrato de confiança entre os que financiam e o Estado que gere. Os Governos e, nomeadamente o atual, não podem permanentemente romper essa confiança pelo seu poder legislativo, sem terem em conta os seus protagonistas concretos.

É de todo inaceitável e uma gritante injustiça o que o Governo pretende fazer, mais uma vez, aos pensionistas e reformados, ou seja de reduzir 10% às pensões que estão a ser atribuídas pela CGA (direitos constituídos), sob a “falsa” capa de convergência dos sistemas, o que tem sido efetuado desde 2002, e que levou já a grandes alterações na CGA.

Os trabalhadores que se reformaram tanto há um ano como há vinte anos, ou mais, fizeram-no segundo as regras legais existentes na altura do seu requerimento. Esta atitude do PSD/CDS é totalmente insustentável do ponto de vista social e é ilegítima dado que se trata de **direitos já constituídos**.

A juntar a esta malfeitoria há medidas acumuladas que reduzem os rendimentos dos reformados e pensionistas, tais como o congelamento das pensões há vários anos e que está previsto até 2014; a aplicação da contribuição extraordinária de solidariedade para pensões de valor superior a 1350€, para além do aumento geral dos impostos.

Como é sabido a pensão de so-



breviência calcula-se na base da pensão de velhice do cônjuge falecido. O governo pretende reduzir o seu valor a partir de determinados rendimentos de pensões acumuladas do cônjuge sobrevivente, rompendo deste modo, mais uma vez, com direitos constituídos, porque já muitas se encontram em pagamento e legítimas expectativas para os futuros beneficiários.

É bastante grave, por outro lado, que na pensão de sobrevivência se introduza prova de rendimentos numa prestação do sistema previdencial, o que acontece pela primeira vez neste sistema.

Este governo tem desenvolvido uma perseguição aos aposentados e reformados nunca vista, não respeitando nem a sua idade, nem o que contribuíram ao longo da vida em benefício do país e para o sistema de proteção social. Esta política é desumana e cruel. E pretendem ir mais longe nesta escalada com o aumento da idade da reforma e o agravamento do fator de sustentabilidade, para reduzirem ainda mais no futuro as pensões de velhice.

O documento que Paulo Portas apresentou ao país como o “guião” para a reforma do Estado

no capítulo da Segurança Social preconiza medidas “a negociar” que visam novamente as pensões e a sua redução:

- . Como o plafonamento das contribuições e das futuras pensões para garantir maior liberdade de escolha às novas gerações de trabalhadores;

- . O valor máximo para as pensões que o Estado paga;

- . Em contrapartida, veja-se: é apontado que deve assegurar-se a atualização anual das pensões mais desfavorecidas (os outros são ricos).

No dito guião é referido cinicamente que a Segurança Social está no coração do humanismo social em renovação permanente para justificar o pérfido objetivo de destruir este património construído por gerações de trabalhadores e criar insegurança aos trabalhadores quanto ao futuro, a fim de recorrerem aos sistemas complementares e tanto melhor se forem nos bancos e nas seguradoras.

A Segurança Social é nossa. Contribuímos para a ter e por isso exigimos que nos garantam os nossos direitos para termos uma vida digna. ■

Segurança social: De quem é a culpa se um pescador corre o risco de morrer afogado num tsunami?



• Paulo Pedroso

Docente do Ens. Superior. Ministro do Trabalho e da Solidariedade em 2001/2002

Há uns anos, pelo Natal, a iminência da falência da segurança social era sempre notícia. Em janeiro o catastrofismo mediático amainava e desaparecia. Claro que o facto de dezembro ser o mês em que as sociedades gestoras de fundos de pensões procuravam captar o máximo de poupanças das famílias publicitando os benefícios fiscais era alheio a esta sazonalidade. Mas, na verdade, ela desapareceu com a relevância dos benefícios fiscais.

Do mesmo modo, os inimigos dos sistemas de segurança social de repartição como o nosso, agi-

tam permanentemente o espectro da sua falência a longo prazo.

Mas, se estes ataques localizados e movidos por interesses económicos e ideológicos valem o que valem e têm que ser respondidos no plano do debate público, tal não quer dizer que a sustentabilidade da segurança social não seja um problema ou seja uma questão artificial. E, quem defende a segurança social pública tem, pelo menos, que ser tão empenhado em preservar realmente a sua sustentabilidade quanto os seus adversários estão em procurar que surjam brechas que abalem a confiança que nela é depositada.

Em Portugal, o direito à segurança social não deriva apenas da Declaração Universal dos Direi-

tos do Homem, está inscrito na Constituição.

O nosso sistema é predominantemente de repartição, o que quer dizer que tendencialmente em cada ano se arrecadam em contribuições as receitas que nesse mesmo ano são despendidas em prestações. Mas, estruturalmente, a nossa relação entre receitas e despesas tem sido favorável, permitindo a constituição de fundos de reserva e – como aconteceu por exemplo ao longo de quase todo o consulado do Primeiro-Ministro Cavaco Silva – o desvio de verbas das contribuições para funções sociais que deviam ser financiadas, nos termos da lei, pelos impostos.

Num sistema com estas ca-

racterísticas, a antecipação do equilíbrio entre contribuições e prestações é fundamental. Se as despesas crescem acima das receitas, isso terá que refletir-se no aumento das contribuições. A nossa taxa contributiva é intermédia, nem muito alta nem muito baixa em termos internacionais e comparando com sistemas semelhantes. Se a pretendermos manter estável e garantir a confiança dos cidadãos, temos que fazer o exercício de projetar no longo prazo quanto se espera recolher em contribuições tendo em conta a variação da massa salarial e quanto é necessário pagar tendo em conta as regras de formação dos benefícios e a esperança média de vida.

Estes cálculos têm muitas incertezas. Quem anteciparia há trinta anos que a percentagem dos salários no rendimento iria baixar nos países desenvolvidos fazendo com que mais crescimento económico gerasse um crescimento mais vagaroso da massa salarial? Como podemos saber se um país vai manter a sua trajetória de crescimento económico ou mergulhar numa crise profunda e prolongada, que diminui as receitas e aumenta as despesas da segurança social? Como podemos ter a certeza que não há uma nova revolução na medicina que prolongue nos próximos trinta anos a esperança de vida, como os antibióticos e a rede de cuidados de saúde conseguiu ou que, pelo contrário, não há uma pandemia que a diminui significativamente?

Mas estes cálculos são necessários e é com base nas tendências que revelam que têm que ser tomadas decisões.

Em Portugal, os Governos das últimas décadas – de direita e de esquerda – têm sido cautelosos na defesa da estabilidade da segurança social.

Há mais de duas décadas que se percebeu que as regras de formação das pensões podiam gerar insustentabilidade económica a prazo, para além de permitirem

a manipulação de carreiras contributivas que gerava injustiças e favorecia os mais favorecidos à partida. Foi o Ministro Silva Peneda que iniciou o caminho que culminou uma década mais tarde, em 2002, com a consideração de toda a carreira contributiva (fixada em 40 anos) para efeitos de pensão dita de velhice.

Orgulho-me de ter feito parte da equipa que conseguiu um Pacto para a reforma da segurança social que incluiu, pela primeira vez na história da segurança social, as duas centrais sindicais e que consagrou essa fórmula. Acresce que a medida conseguiu um tal nível de legitimidade que, apesar de legislada por um Governo já demissionário – o de António Guterres –, mas na sequência desse acordo, foi promulgada pelo Presidente Jorge Sampaio.

Na altura em que a medida foi tomada levantaram-se muitas vozes, incluindo a do conhecido defensor da segurança social pública Durão Barroso, sustentando que a aplicação da nova fórmula de cálculo baixaria as pensões. Demonstrou-se que o efeito agregado não era esse, antes que se manteria a percentagem de substituição do salário pela pensão. Mas, claro, se todos trabalham mais tempo, têm carreiras mais longas, vivem mais anos e recebem pensão mais tempo, para obter esse efeito médio, a relação entre a pensão máxima possível e o salário desce.

É aqui, aliás, que reside na minha opinião a questão central que deve unir os defensores da segurança social no nosso sistema. Declaro-me incompetente para saber qual o nível de descontos e o nível de pensões justos em absoluto. Apenas sei da estabilidade dos equilíbrios entre uns e outros que se conseguem e que devem ser procurados pelos trabalhadores e pelos sindicatos, pois são trabalhadores que estão dos dois lados, a pagar e a receber.

Temos o dever de manter a proporcionalidade entre o esforço que pedimos à geração ativa, a

solidariedade que devemos à geração reformada e o esforço que poderemos pedir às gerações ativas futuras para que a atual não seja defraudada. Em rigor, é uma questão de justiça redistributiva entre gerações de trabalhadores, que tem sido excessivamente externalizada pelos sindicatos como se de uma decisão estritamente governamental se tratasse.

Para conciliar sustentabilidade e equidade têm vindo a ser desenvolvidas novas medidas. Em

É preciso que fique claro que não é a segurança social que está em crise; são a crise económica e a sua gestão que estão a arrasar as instituições que demoraram décadas a erguer e são essa crise económica e essa gestão que têm que ser vencidas.

Portugal, o fator de sustentabilidade introduzido pelo Ministro Vieira da Silva é uma delas – e fundamental. Basicamente, garante que a relação entre o tempo de vida ativa e o tempo de pensionista se mantém estável, compensando a variação da esperança de vida.

Em Portugal tem sido necessá-

rio também recalibrar os cálculos e tomar medidas. A revisão do período de transição para a contabilização de toda a carreira contributiva, que compensava os trabalhadores com carreiras longas, impôs-se ao Ministro Vieira da Silva pelo facto de as despesas estarem a crescer a um ritmo elevado quando, apesar de ainda não ter chegado a crise, o crescimento económico do país já se revelava anémico.

O efeito da prudência dos sucessivos governos é tão visível nas projeções de longo prazo da segurança social portuguesa que nem o FMI ousou pôr em causa que o nosso sistema é sustentável e não gerará acréscimos significativos de esforço de financiamento nesse longo prazo. Ou seja, as medidas que por aí estão a ser tomadas inserem-se exclusivamente no corte de despesa de curto prazo ou na compensação dos efeitos destrutivos da crise económica sobre a sustentabilidade da segurança social.

Então porque volta a falar-se de crise da segurança social com insistência?

Fatores ideológicos à parte (e não são despiciendos), a verdade é que o prolongamento da situação de crise económica faz tremer as bases em que assenta o nosso modelo social. Se tivermos mais de uma década sem crescimento económico, com redução dos salários, com aumento do desemprego, todo o equilíbrio do edifício é ameaçado.

A resposta de quem não se preocupa com os equilíbrios sociais é o famoso corte na despesa. Cortam-se subsídios de desemprego, sobe-se a idade de reforma, congelam-se pensões, quicá se baixarão em termos nominais. Mas não haverá corte que resista a uma recessão prolongada.

De facto, cada ano que o governo prolonga a sua política de austeridade desequilibrada e prejudicial do crescimento económico e do emprego é mais um golpe que dá na segurança social, mesmo que pareça não estar fazendo-lhe

nada. As receitas perdidas pelos postos de trabalho eliminados nunca serão compensadas; as despesas acrescidas pelo desemprego gerado nunca serão repostas; os anos de carreira perdidos pelos trabalhadores nunca serão recuperados.

Esta política teria efeitos desastrosos na segurança social também se esta fosse de outro tipo. Imagine-se o que teria acontecido a um trabalhador que dependesse para a sua reforma do valor dos fundos de pensões e que se tivesse reformado estes anos. Teria perdido, 20%, 30%, 40% do seu valor? E tê-los-ia perdido já e por comparação, por exemplo, com outro trabalhador que se tivesse reformado, com a mesma carreira e o mesmo esforço dois ou três anos antes.

Os sistemas de segurança social são diferentes em muita coisa. Mas partem da resposta à pergunta sobre a distribuição dos riscos sociais. Deve cair sobre o indivíduo ou geridos pela coletividade? A nossa escolha foi pela socialização do risco. Os riscos económicos e demográficos são partilhados por todos os sistemas de segurança social imagináveis, o que varia é sobre quem incidem e de que forma. Sem saída da crise nenhum sistema de segurança social sobreviveria intocado. Nem este nem o seu oposto.

Nesta altura, olhar para a árvore da segurança social portuguesa e pensar que ela está doente é não ver a força da floresta da crise económica e das opções políticas orçamentais que a oprimem. Mas perder de vista que os benefícios têm que ser mantidos a um nível tal que o esforço pedido à geração ativa para os financiar sejam comportáveis seria também um grave erro de perspetiva.

O Portugal de Abril e da União Europeia pode orgulhar-se do que conseguiu na segurança social. Reduziu drasticamente a pobreza dos idosos, ao ponto de já não serem o grupo mais pobre da sociedade (são as crianças, o que diz do novo problema social das

famílias jovens); construiu um sistema de pensões sustentável a longo prazo; gerou melhores condições de vida para os trabalhadores em geral, no desemprego (até ao 25 de Abril não havia subsídio de desemprego, recorde-se), na doença, na parentalidade.

Todos nós também devemos ter consciência do que não fizemos. Entre os insucessos, o adiamento de um sistema de segurança social único foi um enorme erro que o conservadorismo nos legou e abre agora a porta medidas insidiosas e a uma clássica estratégia de dividir para conseguir.

Mas, aquilo que mais me preocupa, é que é preciso que fique claro que não é a segurança social que está em crise; são a crise económica e a sua gestão que estão a arrasar as instituições que demoraram décadas a erguer e são essa crise económica e essa gestão que têm que ser vencidas. Quem não o perceber coloca-se na posição de quem culpa um pescador por correr o risco de morrer afogado num tsunami. ■

Alguns números sobre a sustentabilidade da Segurança Social

• José Luís Albuquerque

Economista

Poucas vezes a análise da sustentabilidade da Segurança Social considera uma abordagem social, económica e financeira, sendo mais frequente uma redutora observação financeira ou orçamental, de que é paradigmático o início caceteiro do preâmbulo da recente proposta do Governo de alteração da idade da reforma: “A necessidade de contenção da despesa pública no longo prazo com carácter de definitividade obriga à redução da despesa no setor da segurança social”.

É ainda comum a referência à Segurança Social misturando subsistemas com diferentes fontes de financiamento, ou privilegiando o enfoque em determinadas prestações sociais, com o intuito de demonstrar que a insustentabilidade, seja de curto ou de longo prazo, resulta do envelhecimento demográfico e dum crescimento inferior do emprego e da massa salarial por relação com o crescimento da despesa com pensões.

Se tem sido recorrente o discurso catastrófico sobre a eminente falência da Segurança Social, mas não verificada, contrapor ignorando a existência de constrangimentos ou propondo soluções otimistas autogestionárias, não me parece que contribuirá para a defesa da Segurança Social pública.

Fruto de inúmeras iniciativas dos últimos meses e de alguns números míticos que vão (res)surgindo, inclusive no discurso político, associativo, académico ou na imprensa, deixo para reflexão de cada uma e de cada um uma dezena de frases supostamente de senso comum:

1) Portugal gasta muito em proteção social

Entre 2000 e 2010, Portugal teve em média um peso de 24,0% de despesas de Proteção Social no PIB, quando a média da UE15 e da UE27 foi de 27,8% e 27,6% respetivamente, tendo sido em 2010 em Portugal de 27,0%, ainda inferior à média europeia nessa década e inferior em 3,2 pontos percentuais ao peso da despesa na UE15 (em 2010, na UE27, o peso de despesas de Proteção Social era de 29,4% do PIB).

2) A Segurança Social não combate a pobreza

Não existindo pensões nem transferências sociais para as famílias, a taxa de pobreza relativa (ou taxa de risco de pobreza) seria de 45,4% (com base nos rendimentos de 2011), reduzindo-se para 25,2% considerando rendimentos de pensões e para 17,9% conjugando também outras transferências sociais; as pensões e as transferências sociais retiraram da

pobreza relativa cerca de 2,9 milhões de pessoas em 2011.

3) O envelhecimento demográfico é um problema

É inegável o aumento da esperança média de vida e da duplicação da proporção de idosos na população total e da consequente pressão sobre a despesa com pensões, mas do outro lado da pirâmide demográfica pode estar parte da solução, não sendo contudo bons indicadores os que resultam de 2012 e que são os piores desde que há registos estatísticos – menos de 90 mil nascimentos, cerca de 120 mil emigrantes, índice sintético de fecundidade de 1,28 -, porventura consequência das recentes e gravosas políticas económico-sociais.

4) Há muitos pensionistas para poucos ativos

Normalmente é introduzido como fator de pressão do sistema o número de pensionistas, a maior parte das vezes confundido com número de pensões processadas, quando há pensionistas com dupla pensão (sobrevivência e velhice, por exemplo), por vezes ambas de reduzido valor, algumas de pagamento temporário (as de sobrevivência para órfãos mas não só) – em 2008 o número de pensionistas idosos era de cerca de 60% do total de pensões pro-

cessadas pela Segurança Social.

5) As receitas de contribuições não chegam para pagar pensões

As receitas das contribuições e cotizações dos trabalhadores e das entidades empregadoras, para além de financiarem pensões do sistema previdencial, também financiam algumas prestações de desemprego e parentalidade, entre outras, mas os complementos sociais das pensões mínimas do Regime Geral, as pensões não contributivas e equiparadas nomeadamente as sociais e as do RESSA Agrícolas, bem como outros complementos/componentes de pensões, são financiados por impostos e representam cerca de 25% do total da despesa com pensões da Segurança Social.

6) Devia ser o IVA a financiar a Segurança Social e não a TSU

A generalidade das receitas provenientes da vulgarmente referida TSU, excetuando 5% dessas receitas, são afetas ao financiamento do sistema Previdencial, mas já existindo uma percentagem do IVA consignada à Segurança Social, que não ao sistema Previdencial, de semelhante ordem de grandeza, qualquer alteração da forma de financiamento daquele provocaria uma grande pressão no aumento da(s) taxa(s) de IVA, consequentemente sobre o consumo e sobre a riqueza produzida, independentemente de desvirtuar a relação existente entre contribuições e prestações no sistema Previdencial.

7) As pensões mínimas devem ser aumentadas para combater a pobreza

Sempre foi apanágio de certos setores político-partidários o aumento das pensões mínimas, hoje confinado ao aumento das “pensões mínimas, sociais e rurais”, mas tal resulta na valorização do aumento em cerca de 1% de algumas das pensões mínimas, de cerca de 2 a menos de 3 euros mensais em 2013 e um pouco menos

em 2014, mas diminuindo o valor de referência garantido pelo Complemento Solidário para Idosos (em 113 euros em 2013) quando este representava mais de 40% de acréscimo de rendimento dos pensionistas que o auferiam – e se estudos apontam que cerca de 30% dos pensionistas com pensões mínimas não são pobres, é fácil encontrar o instrumento de política melhor dirigido ao combate à pobreza dos idosos.

8) As cantinas sociais combatem a exclusão

Uma das bandeiras mais emblemáticas deste Governo na área social tem sido a de generalizar as cantinas sociais, ao mesmo tempo que aperta os critérios de atribuição do Rendimento Social de Inserção, nomeadamente alterando o valor da prestação, não só individual, como em resultado da dimensão do agregado familiar; sendo o RSI um instrumento não apenas para atenuar a severidade da pobreza mas também para promover a inclusão social e profissional, as despesas do Estado com esta prestação numa família de 2 adultos e 2 crianças já são hoje inferiores às transferências para assegurar refeições a essa mesma família numa cantina social – independentemente de outra reflexão que merece ser feita sobre direitos de cidadania.

9) É necessário acelerar a convergência da CGA à Segurança Social

Existem inúmeras especificidades que diferenciam os sistemas, nomeadamente quanto ao financiamento ou à forma de cálculo dum pensão, mas de entre os atuais subscritores da CGA já são mais de 80% os que verão a sua pensão calculada de acordo com as regras da Segurança Social, não sendo a dita convergência dirigida a outros que não os atuais aposentados e pensionistas da CGA ou os admitidos há mais de 20 anos.

10) Não haverá dinheiro no futu-

ro para pagar pensões

Sendo certo que os estudos prospectivos devem ser lidos tendo em consideração as evoluções macroeconómicas e demográficas subjacentes e revistos em função de alterações da realidade condicionadoras de evoluções futuras, não é menos verdade que os últimos estudos nacionais e internacionais sobre a evolução da despesa com pensões em Portugal apontam para um mero crescimento de 0,2 pontos percentuais do PIB entre 2010 e 2060, fruto das reformas introduzidas em 2002 e 2007, ainda que seja aumento bruto e não tenha em consideração o crescimento da carga fiscal sobre o rendimento de pensões.

Uma última nota: não deve ser descuidado o papel dos Parceiros Sociais e da Concertação Social, nomeadamente no que toca ao acesso a informação rigorosa e atual, pertinente inclusive para a comunidade académica e de investigadores, atores sociais, jornalistas, de modo a que o discurso em torno da insustentabilidade da Segurança Social possa ser contradito, bem como a discussão e confronto sobre os estudos que têm sido produzidos, não podendo ser redutores em torno dos aspetos orçamentais e financeiros, mas dando relevância também aos sociais e económicos. ■

Poucas vezes a análise da sustentabilidade da Segurança Social considera uma abordagem social, económica e financeira, sendo mais frequente uma redutora observação financeira ou orçamental

O futuro da Segurança Social depende da luta pelo trabalho, contra a precariedade e o desemprego

• **Tiago Gillot**

Associação de Combate à Precariedade - Precários Inflexíveis

A Segurança Social é um poderoso e insubstituível instrumento de redistribuição, cooperação e solidariedade entre milhões de pessoas. Resultado da luta do mundo do trabalho, é, a par da provisão de serviços públicos universais e de qualidade, a principal arma para corrigir desigualdades e garantir segurança e uma vida coletiva baseada em direitos e responsabilidade. Intensificada a ofensiva dos últimos anos, a Segurança Social é um dos principais alvos das políticas antipopulares em curso, que pretendem oferecer o que é de todos à ganância privada. Para lá do essencial debate técnico e das propostas qualificadas, este combate depende da capacidade do campo do trabalho e do movimento popular.

Este texto pretende contribuir com duas pistas, que se cruzam numa hipótese de luta: defender o emprego com direitos e resgatar a confiança das várias gerações de trabalhadores, em particular das mais jovens, para a defesa da Segurança Social. Ou seja, trabalhar para as mais amplas convergências sociais com o objetivo de recuperar o direito ao trabalho,

contra a precariedade e o desemprego.

A urgência: Segurança Social em perigo

Ameaçados pela ofensiva liberal das últimas décadas, os sistemas públicos de previdência estão em perigo. Esta ideia não é um exagerado exercício de agitação. Em Portugal, não resistiu sequer uma geração sem sofrer amputações significativas. Uma insistente bateria de argumentos rudimentares pretende convencer a população de que não é possível manter sistemas de acesso e responsabilidade universal – a demografia desfavorável, a provisão de universal de prestações sem critério, a famosa ineficiência da coisa pública. Este projeto de esvaziamento progressivo da Segurança Social foi, portanto, acompanhado de uma sistemática campanha ideológica com objetivos muito pragmáticos: assegurar a gradual desvinculação e o descrédito no futuro do sistema.

Nesta batalha contam mais as forças do que os argumentos. Sucessivos governos foram desfazendo a capacidade e o alcance do sistema, valendo-se ou procurando

ativamente a descrença de quem o podia defender. Mais à direita, a ofensiva incluiu mais claramente o argumento da “liberdade” e a glorificação dos produtos financeiros privados. O destino final desta política é a destruição da Segurança Social pública e a entrega do esforço de gerações aos grupos económicos que, com essa força, exigem receber o produto do trabalho coletivo.

Este plano é um projeto político de transferência permanente de rendimentos do trabalho para o capital. E é um projeto poderoso, não é apenas uma ameaça. Porque é feito contra a maioria, teve de ganhar aliados, ainda que sobretudo passivos, entre as vítimas. Somos nós. O descontentamento e a descrença crescentes exprimem-se numa desistência corrosiva, inserida num protesto difuso contra as coisas públicas e não contra os mandantes do seu desmantelamento. A versão ainda mais agressiva do atual ciclo de políticas de destruição acelera este sentimento.

Entre as novas gerações de trabalhadores adensa-se este afastamento e descrença. As razões são fortes: quem agora se insere na vida laboral e no sistema de contribuições recebe sinais persistentes de um fim anunciado, como o

provam as medidas de aumento da idade de aposentação e cortes brutais nas reformas. Mas é na instalação da precariedade e do desemprego como regra social que se concentra o aspeto decisivo e imediato: por um lado, o sistema de Segurança Social não responde às necessidades objetivas de quem para ele contribui; por outro, este é um fator de permanente descapitalização, que é sucessivamente utilizado como justificação para amputar o sistema.

A precariedade é uma espiral de destruição

A precariedade e o desemprego são, portanto, o principal motor de uma espiral de retrocesso social e regressão do sistema previdencial. Estas duas realidades são inseparáveis, formando um poderoso binómico que ameaça transformar-se em regime social. A precariedade é uma fonte permanente de desemprego; o desemprego é um território de precariedade sem retorno. E já não estamos a falar em alarme com base em previsões: a precariedade ou desemprego é já a situação maioritária entre a população ativa, com base nas próprias estatísticas oficiais. Percebe-se, assim, a dimensão do problema.

Nas suas várias formas, a precariedade diminui o alcance do sistema coletivo de proteção social. A alternância permanente entre precariedade e desemprego, não só diminui a captação de receitas, como vai definindo trajetos marginais ao próprio sistema. Para muitos trabalhadores, são anos de trabalho sem direitos e com baixos salários, intermediados por períodos de desemprego sem apoio. A chantagem do trabalho informal e sem qualquer regulação ganha também argumentos, porque passa a ser uma alternativa que, em muitos casos, não é vista como fundamentalmente diferente de outras experiências que, embora legalmente enquadradas, não asseguraram qualquer garantia para quem trabalha.

É a espiral.

Em muitas situações, escandalosamente patrocinadas por vários anos de políticas públicas (e diferentes governos), a adesão ao sistema é cinicamente opcional. E não são apenas os estágios e outras formas de trabalho não intermediado (muitas vezes abusivamente) por uma relação laboral. São, por exemplo, os muitos milhares de bolsas que são a base do trabalho científico no país: para milhares de bolseiros, anos sem fim a desenvolver trabalho altamente qualificado e exigente sem acesso a qualquer tipo de contrato de trabalho, é apenas dada a opção de aderir ao chamado “Seguro Social Voluntário”, que não confere sequer os direitos mais elementares. Gente que, com compreensíveis e pragmáticas razões, opta maioritariamente por não aderir ao sistema. Aqui está novamente a espiral.

A contratação a prazo, nas suas várias formas, tornou-se banal e um expediente aparentemente legal para impor a precariedade a largos setores do trabalho. Embora ainda se mantenham as obrigações contributivas de trabalhadores e empresas – olhar para o exemplo dos “mini-jobs” na Alemanha é importante para perceber que o projeto é a desvinculação progressiva –, para muitas destas pessoas está comprometido o acesso aos direitos mais básicos. Em muitas situações, marcadas pela curta duração dos contratos, não são preenchidos os critérios para o apoio na fatal situação de desemprego que se segue a cada ciclo de precariedade. O apoio, mesmo quando chega, tem uma duração curta e valores cada vez menores. Este é um dos braços mais fortes desta espiral.

A precariedade é, sem dúvida, em conjunto com o desemprego de longa duração, o passaporte mais cruel para o desemprego sem apoio nem direitos. A situação agravou-se nos últimos anos, com decisões políticas graves, que, mais uma vez, se mascararam de rigor. Apenas a título de exemplo, a determinação de provas de condição de recursos para

acesso a prestações sociais afastou muita gente do apoio no desemprego que, embora necessário e justo, foi literalmente roubado por esta via. Vale a pena olhar para exemplos concretos. Entre as vítimas, incluem-se potenciais beneficiários do Subsídio Social de Desemprego (prestação social para quem não cumpriu tempo de desconto suficiente para o Subsídio de Desemprego, ou para quem dele já beneficiou sem ter encontrado trabalho). Muitas destas pessoas, jovens com sucessivas experiências laborais de curta duração, ficam presas na eterna situação de dependência – amarradas aos rendimentos dos pais e sem autonomia. Foi assim, nos últimos anos, com várias prestações essenciais: a solidariedade familiar é substituída por uma sinistra obrigação de dependência, que corrói até as bases da própria Sociedade-Previdência que foi respondendo às insuficiências do sistema. Espiral.

O desemprego, destino, pelo menos temporário, de todas as formas de precariedade, é assim uma condição de desespero. Basta verificar que, com as sucessivas medidas de corte e restrição, a larga maioria das pessoas sem emprego não tem atualmente qualquer apoio. Este é, sem dúvida, o principal drama da sociedade portuguesa, edificado deliberadamente pelas opções políticas em curso. Muitas destas pessoas estão simplesmente fora do sistema e com fracas perspectivas de a ele retornar. É a espiral em plano inclinado.

Mas há um território em que tudo se parece ter juntado para uma conspiração brutal contra os precários: são os recibos verdes, uma situação que reclama uma avaliação mais detalhada, pela sua dimensão e gravidade.

Recibos verdes: quando o sistema violenta em vez de proteger

Os recibos verdes são uma das mais eficazes estratégias de sobre-exploração implementada

no conjunto dos países com que Portugal se pode comparar. Supostamente criados para mediar o trabalho independente, são há décadas um recurso para recrutar trabalhadores por conta de outrem sem quaisquer direitos. Equiparados a prestadores de serviços, centenas de milhares de trabalhadores foram condenados a uma espécie de terra de ninguém. Durante mais de duas décadas, este escândalo sobreviveu à evidência pública e não teve uma voz organizada para o combater. Apesar de hoje ser uma realidade amplamente denunciada, a situação destas pessoas continua a agravar-se, em particular nos aspetos relacionados com a Segurança Social. Quem trabalha a recibos verdes enfrenta o mais incompreensível e injusto sistema de contribuições. Como em nenhum outro setor, os descontos estão essencialmente desligados dos rendimentos: as contribuições mensais, de valor fixo em ciclos de 12 meses, são determinadas com base nos rendimentos do ano anterior, com uma taxa altíssima (cerca de 30%). Para tornar a quotização mais suportável, o sistema inclui um conjunto de normas e exceções, todas com o mesmo sentido: suavizar ligeiramente as prestações, a partir da degradação da carreira contributiva. Além de injusto e burocraticamente pesado, o sistema consiste na coleta de valores muito altos para um histórico de descontos muito baixo, a partir de uma responsabilidade sem qualquer comparticipação patronal (salvo exceções sem significado).

Estas regras, além de injustas, estão longe de ser compreendidas pelos seus destinatários. A Administração, esvaziada de profissionais e confrontada basicamente com a mesma dificuldade dos trabalhadores – ou seja, vítima da mesma política de desmantelamento –, situação agravada perante sucessivos re-

mendos para responder às exigências dos precários (“subsídio de desemprego”, reduções, exceções, etc.), vem cometendo erros graves ao longo dos últimos anos, afetando milhares de pessoas. O contacto mais frequente da Segurança Social com quem trabalha a recibos verdes é para aplicar obrigações, cobrar dívidas contraídas na ausência de direitos e rendimentos, ou até mesmo penhorar bens ou ameaçar judicialmente. Não é exagero afirmar que o cenário é catastrófico. É uma emergência que persiste, apesar da evidência, alimentada por um desprezo e uma política de pura seleção social. O ministro Pedro Mota Soares foi mais longe que qualquer outro neste ataque: ele é, sem dúvida, um verdadeiro carrasco dos precários.

São centenas de milhares de pessoas, esmagadoramente trabalhadores e trabalhadoras sem os direitos mais elementares, que são empurrados, já não para uma distância ou desconfiança, mas mesmo para uma repulsa em relação à Segurança Social. Um trabalho sistemático de apoio e acompanhamento confronta-se sempre com este ódio latente. A tarefa de resgatar este enorme contingente de trabalhadores para a defesa da Segurança Social é difícilíssimo, mas urgente.

Prioridade: combater a precariedade e o desemprego

A continuidade de um sistema de Segurança Social público, universal e com capacidade de resposta, depende, antes de mais, da força popular para o defender. E para isso são necessárias ideias claras e simples, que distinguem políticas e opções, compromissos reclamados socialmente e de forma organizada. Neste combate se

descobrirão as soluções técnicas que possam responder e submeter-se a esse critério.

Ou seja, é necessário que o movimento dos trabalhadores, bem como o movimento social em geral, seja capaz de convergir em ideias fortes para uma urgência. Já não é suficiente ir à luta em cada batalha, em que se perde sempre mais um pouco. Sabemos, aliás, que nesta era da ditadura da troika e dos credores, se vão agudizar as condições sociais e políticas para uma chantagem crescente, em que a pressão para a desagregação do sistema vai aumentar. Se não formos capazes, a destruição será rápida e letal. Os sindicatos, todas as organizações de trabalhadores, os movimentos de reformados, podem convergir na tarefa de encontrar uma voz comum que tenha a força para lutar pelo futuro.

A Associação de Combate à Precariedade lançou recentemente um contributo para esse debate, propondo que as organizações se juntem numa exigência: quem perdeu o seu emprego tem de ter direito a apoio, garantido a partir da taxação de quem lucra com o desespero coletivo. É apenas uma proposta de trabalho. O essencial é alcançar uma ampla convergência em que a luta pela Segurança Social se insere num combate mais profundo pelo futuro coletivo: derrotar a consagração de um regime social baseado na precariedade e no desemprego, colocando no centro da luta política o direito ao trabalho. É esse o centro da nossa luta: o direito ao trabalho com direitos. ■

As verdadeiras ameaças à Segurança Social

• Eugénio Rosa

Economista

“Destruir o sistema de Segurança Social consagrado na Constituição da República e transformá-lo num sistema de pensões mínimas e de prestações mínimas” é o objetivo deste governo, denuncia o economista Eugénio Rosa, em texto publicado na edição portuguesa de Novembro de “Le Monde Diplomatique”, e de que aqui reproduzimos largos extratos.



EGURANÇA SOCIAL

Portugal na cauda da Europa

Segundo os dados do Eurostat referentes a 2010 (são os últimos disponíveis, mas a partir daquele ano agravou-se a situação em Portugal com a política de cortes em nas prestações sociais), tanto a despesa por habitante como o custo desta em percentagem do produto interno bruto (PIB) eram em Portugal já inferiores à média da União Europeia (EU). Em 2010, a despesa com prestações sociais no nosso país era apenas de 3515 euros por habitante, quando a média na UE27 atingia 6258 euros (+78%), e Portugal gastava com prestações sociais o correspondente a 26,9% do

PIB, quando a média na UE27 atingia 29,4% e, na UE17 de que Portugal também faz parte, 30,4%. Para Portugal estar alinhado com a média dos países da UE27 teria de gastar com as prestações mais 4100 milhões de euros por ano. Além disso, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), cerca de 4,8 milhões de portugueses só não estão no limiar da pobreza devido às prestações sociais (incluindo pensões) que recebem. É evidente que, cortando nas prestações sociais, o número de portugueses que já vivem no limiar da pobreza (1,9 milhões) aumentará muito mais.

O governo e a Troika estão empenhados em fazer mais cortes

nas prestações sociais, quando Portugal é o país em que a própria Comissão Europeia prevê que o aumento da despesa com pensões cresça menos na UE (Relatório do OE2014, página 55).

Cortes concentram-se nas pensões

O governo e a Troika pretendem impor em 2014 um corte na despesa pública de 3184 milhões de euros, sendo 891 milhões de euros nas prestações sociais, a juntar aos cortes anteriores. E estes cortes concentram-se quase exclusivamente nas pensões da Segurança Social e da CGA (593 milhões de euros) e nas pensões de sobrevivência (100

milhões de euros) pagas pelos dois regimes. Desta forma, governo e Troika pretendem apropriar-se de mais de 693 milhões de euros dos rendimentos dos pensionistas, incluindo aqueles que recebem pensões de sobrevivência. Para isso, pretendem fazer um corte de 10% retroactivo em todas as pensões de valor superior a 600 euros que estão a ser pagas pela CGA, violando princípios constitucionais fundamentais como são o da confiança jurídica e o de tratamento igual de todos os portugueses. Em 2013 e também em 2014, pelo facto de se ser pensionista está-se sujeito à Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) e, em 2014, além de ter de se pagar a CES, se se for aposentado da CGA sofre-se mais um corte de 10% na pensão. O governo quer também alterar mais uma vez a fórmula de cálculo da pensão de aposentação para reduzir as pensões dos trabalhadores que se aposentarem no futuro. Enquanto na Segurança Social a pensão correspondente ao tempo de descontos realizados até 2006 é calculada sobre salários totais ilíquidos revalorizados, na Administração Pública é calculada sobre remunerações líquidas (apenas sobre 89%), ou seja, depois de retirado o desconto para a CGA. E agora, sem

qualquer justificação, pretendem reduzir para 80%, embora os trabalhadores descontem para a CGA sobre a sua remuneração total ilíquida. Isto vai determinar que a pensão correspondente ao tempo de serviço feito até 2005/2006 seja na Função Pública inferior ao valor que se obtém utilizando as regras da Segurança Social para o mesmo trabalhador. Este governo fala muito em convergência, mas o que tem feito é criar e agravar as desigualdades existentes.

Um importante estabilizador social e económico

O sistema de Segurança Social universal e público é um importante estabilizador social e económico. E isto porque, quando as pessoas perdem rendimento por caírem no desemprego, ou a capacidade para angariar rendimentos (doença, velhice, invalidez), ou quando um país é atingido por uma crise económica, ele garante às pessoas o mínimo para poderem viver. Além de ser um estabilizador social ele é também um estabilizador da economia, já que garante uma procura mínima pela maioria da população. Ora é tudo isto que o governo e a Troika querem destruir com estes cortes

sucessivos e brutais nas prestações sociais e, nomeadamente, nas pensões, abrindo assim o caminho para o negócio dos privados (companhias de seguros, sociedades gestoras de fundos de pensões), um velho sonho da direita e do Fundo Monetário Internacional (FMI), como se conclui da leitura do documento apresentado por Paulo Portas sobre a «reforma» do Estado, designado «Um Estado melhor». Na página 83 desse documento, o velho objectivo da direita é claro: «(a) A reforma da Segurança Social deve admitir um plafonamento das contribuições e das pensões; (b) Deve debater-se um valor máximo para as pensões que o Estado paga; (c) Assegurar apenas a atualização anual das pensões mais desfavorecidas». O objectivo é claro: destruir o sistema de Segurança Social consagrado na Constituição da República e transformá-lo num sistema de pensões mínimas e de prestações mínimas; quem quiser ter maior segurança de rendimentos terá de recorrer a privados, pagando para isso. E a quem não tiver dinheiro só restará habituar-se à insegurança, a viver na miséria ou a terminar os seus últimos anos de vida na miséria. ■



Faleceu Cátia Néry

Faleceu a nossa colega Cátia Néry, sócia e ex-dirigente do SPGL, coordenadora do 1º CEB de Lisboa entre 2006 e 2009.

Esta partida precoce de uma companheira que a todos marcou com a sua força e alegria deixa-nos uma profunda e sentida mágoa. As memórias não se apagam.



Denis, 'Le Philosophe'

Joaquim Jorge Veiguinha

“**O**s meus pais deixaram atrás deles um filho a quem chamaram

Denis o filósofo: sou eu” (Hazard, II, Lisboa, 1974, p.221). Esta epígrafe define singelamente a identidade de Denis Diderot nascido em Langres, em 5 de outubro de 1713, de Didier Diderot artesão, fabricante de facas mas também proprietário de terrenos agrícolas e de casas nesta pequena cidade, e de Angélique Vigneron, filha de François Vigneron, comerciante de couros. Grande figura do iluminismo francês, este ‘provincial’ está indissociavelmente ligado à organização da *Encyclopédie ou Dictionnaire Raisonné des Sciences, des Arts et des Métiers* (“Enciclopédia ou Dicionário Racional das Ciências, das Artes e Ofícios”), obra, que após uma série de percalços, vê a sua publicação desenvolver-se entre 1751 e 1772. Apesar dos sete volumes de estampas da *Encyclopédie*, as célebres ‘planches’, serem publicados no período 1767-72, o último tomo sairia, na realidade, na cidade italiana de Livorno, em 1779, após uma existência atribulada em que se combinam a revogação do seu privilégio de publicação, em 1759, a desistência de d’Alembert, o outro coorganizador da obra, em consequência dos ataques ao seu artigo ‘Genève’ pelos meios eclesiásticos, a censura, em 1764, de artigos de Diderot pelo editor Le Bretton, assustado com



as ideias do ‘philosophe’ que pudessem justificar a interdição definitiva do grande dicionário pelas autoridades e a proibição dos seis últimos volumes, em 1776, na região de Paris. Só em 1781, é publicada na cidade suíça de Lausana uma nova edição – finalmente sem interrupções – em 36 volumes duplos de texto e três de estampas, a que seguirá uma cópia desta

em Berna, um ano depois. Sem o esforço, a dedicação e o empenhamento de Diderot quando muitos colaboradores abandonavam o empreendimento que esteve diversas vezes à beira do naufrágio, não seria possível que esta obra fundamental para compreender ‘l’esprit des lumières’ e o seu projeto de reformas sociais e políticas tivesse visto a luz do dia.

O novo filósofo

Diderot define-se como um ‘filósofo’. Mas o que é um filósofo para o novo espírito do século das luzes? Se consultarmos o artigo ‘Philosophe’ escrito por Dumarsais para o grande dicionário verifica-se que este nada tem a ver com um Montaigne, erudito encerrado na torre do seu castelo, pois singelamente é nada mais do que “um homem honesto que quer agradar e tornar-se útil” (*Encyclopédia*, II, Milão, 1966, p. 340). Também nada tem a ver com o asceta ou o estoico que se retira do mundo ou se refugia na sua esfera íntima para condenar e anatematizar os prazeres e as paixões humanas. A sua esfera de vida não é a cela monástica, a renúncia ao mundo ou o voto de pobreza que faz da frugalidade beata uma espécie de virtude cardeal. Pelo contrário, o filósofo é um homem não encerrado em si próprio, não virado para a especulação e meditação metafísicas, mas que pretende interpretar e a sociedade, propor alternativas, intervir como cidadão. Tudo isto assinala a sua especificidade, mas não lhe confere nenhum privilégio relativamente aos outros homens que não são filósofos. Ao contrário dos seus predecessores, «que se envergonhavam da sua humanidade, ele faz desta uma glória» (*Ib.*, p. 340). Tal como os outros homens, «as suas necessidades e o desejo de bem-estar predispõem-no a viver em sociedade» (*Ib.*, p. 340). Como a maioria destes não almeja acumular riquezas, mas apenas uma vida melhor, o que se traduz pela “justa medida do supérfluo necessário a um homem de bem e indispensável para ser feliz, para conduzir uma vida decente e agradável” (*Ib.*, p. 341). Em suma, o filósofo não é um homem estranho ao mundo, pois as suas necessidades são as mesmas do que as da maioria dos outros: ele não é um ‘santo doutor’, como Agostinho e Tomás de Aquino, mas apenas um homem entre os homens.

A política na Encyclopédia

A política, tal como as ciências, as artes e os ofícios, é uma temática que desperta a atenção e o interesse dos colaboradores da *Encyclopédie* e do seu diretor. Neste âm-

bito a posição de Diderot é quanto muito cautelosa, pois as questões políticas são assuntos controversos em que é necessário medir as palavras. De facto, uma contestação aberta da monarquia absoluta seria suicidária e, por conseguinte, conduziria não apenas à proibição definitiva da obra, mas também à prisão de autores e colaboradores. Não surpreende portanto que não fossem os artigos políticos do grande dicionário que suscitaram os ataques mais violentos do ‘partido devoto’, a corrente mais conservadora do ‘establishment’ da época, envolvido, juntamente com as ‘chambres assemblées’ do Parlamento de Paris na proibição das obras ‘malditas’, como, por exemplo, o ensaio *De l’esprit* de Helvétius e do grande dicionário cujo privilégio de publicação foi revogado em 8 de março de 1759, na sequência de uma ofensiva conservadora e beata que condenou à fogueira, em 6 de fevereiro, do mesmo ano *De l’esprit* juntamente com outros livros considerados ‘sediciosos’. Fruto da moderação política dos enciclopedistas é o artigo ‘Autorité Politique’ escrito por Diderot, embora o seu autor não tenha feito grandes concessões aos apologistas da monarquia absoluta e demonstrado os limites da tese oficial sobre a origem divina do poder dos reis. O organizador da *Encyclopédia* contorna inteligentemente esta questão candente, pois considera que Deus “consente para o bem comum e a conservação da sociedade que os homens estabeleçam entre si uma ordem de subordinação, que obedeçam a um deles; mas quer que tal seja feito com razão e medida, não cegamente e sem reservas, para que a criatura não se atribua a si própria os direitos do criador” (*Ib.*, p. 124).

Esclarecido este ponto, o filósofo defende que o poder político legítimo deve ter um fundamento consensual, pois “nenhum homem recebeu da natureza o direito de comandar os outros”. Isto significa que “o poder adquirido com a violência é apenas uma usurpação e dura apenas enquanto a força do que comanda é superior à dos que obedecem”. Neste caso, sempre que a relação de forças se altera é legítimo o derube do governo, porque “a mesma lei que tinha feito a autoridade destrói-a agora: é a lei do mais forte” (*Ib.*, p. 124).

Neste artigo Diderot reflete a opinião dominante dos enciclopedistas sobre a forma de governo mais adequada. O seu

modelo não é, como em Rousseau, a república, mas uma monarquia constitucional em que o rei não é um senhor absoluto, mas detém apenas um poder delegado que provém de um pacto com os súbditos. Não se trata, porém, de um ‘pacto de associação’, como defende Rousseau no seu célebre *Contrato social*, mas do tradicional ‘pacto de submissão’, rejeitado pelo genebrino, em que os súbditos se comprometem a obedecer ao monarca desde que este não rompa o consenso político, isto é, não governe de forma arbitrária sem respeito pelos direitos de quem, na prática, lhes delegou o poder.

Apesar de, formalmente, defender a monarquia, o autor apoia vigorosamente a limitação do poder do monarca, de tal modo que, se excetuarmos o pacto de submissão, quase poderíamos dizer que subscreve, nas entrelinhas, um governo republicano. Neste sentido, observa que “o governo, se bem que hereditário, e mesmo nas mãos de um só, não é um bem privado mas público que, por conseguinte, não pode ser subtraído ao povo a quem só pertence essencialmente e a título de propriedade absoluta” (*Ib.*, p. 125). Na prática, o soberano não é o monarca, mas o povo, já que o primeiro detém apenas o poder executivo que lhe foi delegado pelo pacto que instituiu os limites da sua autoridade política. Mas isto significa que “a coroa, o governo e a *autoridade pública* são bens de que o corpo da nação é proprietário e de que os príncipes são usufrutuários, os ministros e os depositários” (*Ib.*, p. 125). Em suma, cai definitivamente a máxima de Luís XIV, ‘L’État c’est moi’: “Não é o Estado que pertence ao príncipe, mas sim o príncipe que pertence ao Estado” (*Ib.*, p. 125).

Contra Frederico II

Apesar da ‘moderação’ do seu artigo ‘Autorité politique’ do grande dicionário iluminista, Diderot permanece sempre um inconformista e um rebelde que nunca desiste de denunciar a tirania e o despotismo dos monarcas absolutos. Que melhor prova deste inconformismo do que as *Pages inédites contre un tyran* (“Páginas inéditas contra um tirano”), publicadas postumamente apenas em 1937? Esta obra é uma defesa do *Essai sur les préjugés ou de l’influence des opinions sur les mœurs*

des hommes (“Ensaio sobre os preconceitos ou da influência das opiniões sobre os costumes dos homens”), escrito em 1750, ao que tudo indica por Dummarisais, colaborador da *Enciclopédia*, e publicada por d’Holbach, em 1770, a quem alguns atribuem também a autoria. Esta obra foi violentamente atacada por Frederico II, soberano com algumas pretensões literárias e polemistas, que, em 1741, tinha publicado uma refutação do *Príncipe* de Maquiavel.

No seu *Examen sur l’essai sur les préjugés* (“Exame do ensaio sobre os preconceitos”), o monarca prussiano desmascara-se completamente, confirmando uma vez mais que a possibilidade de converter os déspotas ‘iluminados’ a um regime em que a liberdade, os direitos e a dignidade dos seres humanos são respeitados e garantidos institucionalmente não passa de uma quimera. O *Examen* revela, pelo contrário, a hipocrisia de um detentor do poder absoluto que tem como referência aquele ministro do rei de França que, segundo o sobrinho do compositor Jean-Philippe Rameau, defendia que “nada era mais útil aos povos do que a mentira; nada de mais nocivo do que a verdade” (Diderot, Paris, 1967, p. 38). Neste sentido, Frederico II afirma que “a experiência mostra-me o homem em todos os séculos na perpétua submissão ao erro, o culto religioso dos povos baseados em fábulas absurdas, acompanhado por rituais bizarros, por festas ridículas e por superstições ... O que é que devo concluir senão que é feito para o erro?” (Diderot, Turim, 1980, nota 8 à p. 129).

Pelo contrário, Diderot considera que a transparência e a verdade constituem os princípios a partir dos quais se deve construir uma nova política. Por conseguinte, estamos já muito para além da política palaciana – ainda presente em Maquiavel e nos apologistas da ‘razão de Estado’ – feita de dissimulação e intriga e baseada no uso repetido do engano e da mentira como forma de ludibriar e manipular os povos para os manter na submissão. Para o nosso filósofo, “quem diz que a verdade não é feita para o homem, e pega na pena em defesa da verdade, é o mais incoerente dos homens; quem escreve que o homem é feito para o erro é o mais absurdo dos homens” (*Ib.*, pp. 128-29). Não seria absurdo, interroga-se, se um predicador, metendo-se na pele de Frederico II,

subisse ao púlpito para pronunciar estas ‘edificantes’ palavras: “«Homens não sois feitos para a verdade, a verdade não é feita para vós?» não deveríamos voltar-lhe as costas e deixá-lo predicar sozinho? E se alguém na audiência lhe demonstrasse o carácter falacioso dos seus argumentos: «o que fazes aí, ó desenfreado tagarela? O que dizes é verdadeiro ou falso: se é falso está calado; já existem demasiadas falsidades sem as tuas; se é verdadeiro, não é feito nem para ti nem para nós” (*Ib.*, p. 129). Em contraponto, o iluminista Diderot defende que “os erros passam, apenas o verdadeiro permanece. Em consequência, o homem é feito para a verdade; a verdade é feita para o homem, visto que este a persegue sem descanso; abraça-a quando a encontra; não quer e não pode separar-se desta quando a encontra” (*Ib.*, pp. 127-28).

A efemeridade da mentira é também a efemeridade dos tiranos e dos déspotas que dela se servem para perpetuar o seu poder e tentarem convencer os povos submetidos que não há alternativa ao seu domínio. Dirigindo-se ao autor do *Essai sur les préjugés*, Frederico II pergunta-lhe: “Como, senhor filósofo, protetor dos costumes e da virtude, ignorais que um bom cidadão deve respeitar a forma de governo sob a qual vive?” (*Ib.*, p. 133, nota 18). Este apelo ao conformismo perante a ordem estabelecida, seja ela qual for, como se de um destino inexorável se tratasse, é o maior inimigo da emancipação dos povos que se alimenta do medo à liberdade e da renúncia ao espírito crítico. Diderot, o rebelde, não poderia deixar sem resposta esta nefasta apologia de uma forma de governo sob a qual a contingência de circunstâncias que não controlamos nos obrigaram a viver, pois, tal como a vida, ou mais ainda do que ela, esta é efémera, se tivermos em conta que a obediência e a submissão têm limites que serão ultrapassados quando se tornarem evidentes as injustiças que visam perpetuá-las: “O que é que significa para vós respeitar a forma de governo sob a qual se vive? Entendeis que é necessário submetemo-nos às leis da sociedade de que somos membros? Não existem dificuldades para isto; pretendeis que se estas leis são más seja necessário estarmos calados? Será provavelmente a vossa opinião; mas como poderá o legislador reconhecer o vício da sua administração, a imperfeição das suas

leis, se ninguém ousar levantar a voz? E se por acaso uma destas leis detestáveis desta sociedade decretasse a pena de morte contra quem ousasse atacar as leis seria preciso curvarmo-nos sob o jugo desta lei” (*Ib.*, p. 133).

Eis aqui uma manifestação do espírito indomável de rebeldia de Diderot, uma das facetas mais fascinantes do seu carácter e da sua personalidade. No entanto, depreende-se também da sua resposta a Frederico II uma grande dose de voluntarismo: bastará que alguém ouse levantar a voz para que o edifício milenar do despotismo seja posto em causa e comece a desmoronar-se como um castelo de cartas? Quantos deverão levantar a voz para que a resistência e a rebelião contra a ordem política instituída se torne eficaz e produza resultados? Iluminista, Diderot deixa esta questão sem resposta. Ele continua a partilhar com os seus colaboradores da *Enciclopédia* a ilusão de que apenas o esclarecimento das elites pela sabedoria dos filósofos poderá contribuir para erradicar as raízes da submissão e opressão estabelecidas: “Pela aversão revelada pelo crítico [Frederico II] por quem toma a liberdade de dar algumas lições ao ministério, dá-me a impressão de ele não estar entre os que se preocupam com o abuso da autoridade. Se estivesse mais atento – condição que se pode exigir a quem quer que aspire ao ofício de pensador –, aperceber-se-ia que se iluminam quase inutilmente os estratos subalternos se permanecem vendados os olhos daqueles dez ou doze indivíduos privilegiados que dispõem da felicidade da terra. É sobretudo estes que é preciso converter. Enquanto estes indivíduos forem cegos e malvados, não existirão virtudes estáveis e costumes. Os costumes bons ou maus consistem na observação das leis; os bons costumes na observação das boas leis; os maus costumes na observação das más leis” (*Ib.*, p. 132). ■

CONTINUAR A LER (no site do SPGL)

<http://www.spgl.pt/mgo.asp?sid=astcom-1141-4a0f-9462-94c0e011c0d1&cid=WH180dMD8kAzS%2B22bFDnJwssK0zyj2RGVkyYUaw69EX7z03dyMaLjV>

Bibliografia

- Diderot, Denis – *Le neveu de Rameau*, Paris, 1967
 Diderot, Denis – *Supplément au voyage de Bougainville*, Garnier-Flammarion, Paris, 1972.
 Diderot, Denis – *Scritti Politici*, UTET, Turim, 1980.
Enciclopedia o Dizionario Ragionato delle Scienze, delle Arti e dei Mestieri, I-II, Milão, Feltrinelli, 1966.
 Hazard, Paul – *O Pensamento Europeu no Século XVIII*, II, Presença, Lisboa, 1974.



**E tu onde estavas
antes da PACC?!
Não importa, ainda
vamos (vais)
a tempo**

*Lutemos pois
uns pelos outros
em solidariedade.*

Vitor Miranda
Dirigente do SPGL



2007 . 2008 . 2009 . 2010 . 2011 . 2012 . 2013

2007

Facto - 9 de novembro - O início de tudo

A aprovação (8/11/2007) pelo Conselho de Ministros do decreto regulamentar que cria a prova de ingresso na profissão docente tem um objetivo: tentar iludir as elevadas taxas de desemprego docente, por recurso à mera deturpação estatística. Aliás, perante a falta de políticas e medidas concretas que permitam a efetiva superação dos principais problemas da Educação, o Governo tem vindo a adotar esta atitude de faz-de-conta que lhe permitirá melhorar estatísticas, apesar de manter a gravidade dos problemas.

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&cat=289&doc=2920&id=115>

2008 / 2009

Facto - O SPGL/FENPROF sempre se opôs à "invenção" e inscrição da prova na legislação.

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&cat=289&doc=3916&id=115>

Facto - Sobre a Prova que foi de Ingresso, e agora se chama de Avaliação de Competências, convém relembrar que surgiu pela 1ª vez em 2007 com a então Ministra, Maria de Lurdes Rodrigues.

Facto - Nunca foi de ingresso pois não estava previsto que desse acesso automático a lugar de quadro.

Facto - Nunca será de avaliação de competências pois tal é impossível fazer em 120 m.



Facto - Em 2008 previa-se que todos os professores contratados a fizessem. Após várias rondas negociais com os sindicatos conseguiu-se que "apenas" a viessem a realizar quem não tinha 5 anos de serviço. (O artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro,

alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 27/2009, de 6 de outubro.)

Facto - O MEC convoca reuniões para 12 e 16 de julho de 2009 sobre a revisão do ECD estando explícito para a reunião de dia 12, o final do processo de nova regulamentação da prova de ingresso na profissão. A FENPROF, uma vez mais, propõe a abolição da "Prova". Em Plenário da Frente de Contratados e Desempregados do SPGL, professores aprovam **moções contra a "Prova"**.

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&cat=95&doc=4182&id=115>

<http://www.spgl.pt/cache/binImagens/XPQ3jTwXX7002eV28FetSMaZKU.pdf>

2010



Facto - Plenário de Contratados e Desempregados do SPGL faz aprovar nova moção em que reivindica que "todos/as os professores/as contratados/as que já tenham lecionado e sido avaliados/as pelo menos uma vez com classificação de Bom ou Equivalente sejam dispensados/as da Prova de Ingresso".

<http://www.spgl.pt/cache/binImagens/XPQ3jTwXX7397eV28FetSMaZKU.pdf>

Após o acordo de janeiro de 2010, a Prova passaria a aplicar-se apenas para quem não tivesse obtido ainda nenhuma avaliação de Satisfaz/Bom. (Artigo 4.º Decreto-Lei n.º 75/2010 de 23 de junho).

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&cat=391&mid=115>

Memorando de entendimento

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&cat=95&doc=3333&id=115>

Facto - A Prova nunca foi aplicada.

2011

Facto - Não aplicada, mas não esquecida. A **FENPROF bate-se pela sua eliminação**.

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=226&oc=5705>

2012

Facto - Com este MEC, a "Prova" volta à baila e retoma-se o diploma, depois de várias vezes Crato ter anunciado que o iria fazer. Neste sentido, **Crato afirma que "o regime que se encontra na fase final de preparação" é "mais favorável do que aquele que está em vigor"**. Isto, argumentava, na medida em que o decreto-lei 75/2010, de 23 de junho não previa qualquer dispensa de candidatos após aquela data, independentemente da avaliação de desempenho obtida. (04/04/2012 e 16/05/2012).

<http://www.tvi24.iol.pt/sociedade/professores-educacao-tvi24-crato-exames/1338626-4071.html>



Facto - Perante estas afirmações, a FENPROF reage de imediato, apelando à atenção de todos os contratados, **salientando que o ministro tinha falado da "prova" como mais um possível obstáculo** ao exercício da profissão para que estes estavam qualificados e certificados.

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=226&oc=6619>

Facto - O MEC inquirido por escrito, em 4/04/2012, por um grupo parlamentar sobre os destinatários da Prova, responde a 4/05/2012, no ofício 367/2012 emitido pelo gabinete do Ministro Crato, que se iria "... **proceder ao alargamento do universo dos candidatos dispensados da realização da Prova...** o novo regime possibilitará a dispensa de candidatos - [para além dos dispensados até 24 de junho de 2010, artigo 4 das disposições transitórias do decreto-lei 75/2010] que a partir dessa data [data de publicação de novo diploma] tenham obtido na avaliação

de desempenho menção qualitativa igual ou superior a Muito Bom."

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetallePerguntaRequerimento.aspx?BID=70333>

2013

Facto - Sabe-se hoje que, afinal, mentia. **O MEC propõe que não haja dispensados** e que todos os contratados sejam obrigados a realizar a prova como condição de acesso ao concurso de professores, contrariando uma vez mais a lei e introduzindo algo que não está, sequer, previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo.

<http://www.sec-geral.mec.pt/index.php/educacao-e-ciencia-em-portugal/legislacao-e-regulamentacao-da-educacao/lei-de-bases-do-sistema-educativo>

Facto - Maio, **FENPROF adverte todos os professores da intenção de aplicação da "Prova"**. Pelo que já se sabia de declarações então proferidas e que foi lembrado recentemente por outras de Nuno Crato, foi e é apadrinhada pelos partidos que agora governam. A famigerada "prova de avaliação de conhecimentos e competências", abreviadamente conhecida por "prova de ingresso", mantém-se inscrita no Estatuto da Carreira Docente, cuja última versão foi publicada com o Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro com a oposição da FENPROF

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=226&oc=6619>



Facto - 18 de junho, **"Prova de ingresso" na carreira docente: Governo quer ocultar o desemprego de milhares de professores**. Em **conferência de imprensa** realizada ao fim da manhã de 18 de Junho (quarta-feira), em Lisboa, a FENPROF sublinhou a sujeição de milhares de docentes à "prova de avaliação de conhecimentos e competências". O encontro com os jornalistas decorreu no auditório do SPGL/FENPROF, na Fialho de Almeida, num intervalo da reunião com elementos das comissões de docentes contratados e desempregados dos Sindicatos da FENPROF. Na parte da tarde, dividiram-se em grupos

e **deslocaram-se ao Ministério da Educação**, na 5 de Outubro, e à **Assembleia da República** (encontros com os Grupos Parlamentares), **para apresentarem uma Carta** (que recolheu cerca de 6 300 assinaturas) em que se **pede a revogação imediata** da legislação que institui a referida Prova de Ingresso.

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&cat=289&doc=3433&mid=115>

Facto - Em agosto, único momento em que os docentes podem usufruir das suas férias, o MEC convocou reuniões para apresentar e "negociar" o novo diploma. **O MEC impôs calendário, impôs condições, fechou negociações e "chantageou"** os parceiros colocando e cima da mesa, na última reunião, **a dispensa dos professores contratados com 15 ou mais anos de serviço em troca da FENPROF aceitar o princípio da mesma**. Aceitar o princípio da mesma era condenar, a curto prazo, todos os restantes e ir contra o que sempre a FENPROF advogou sobre esta matéria. Em nome da equidade o MEC quer agora obrigar todos os contratados a fazer a prova, a pagar a sua inscrição, a realizá-la de novo se não adquirirem 365 dias de serviço no prazo de 5 anos, a ficarem impedidos sequer de concorrer ao concurso de seleção e recrutamento se não forem aprovados na dita.

Facto - 26 de julho, **1ª reunião**

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=c8008ded-0370-47a3-a3ee-a36399d34bbf&cntx=uUzu9cQb8Vzm3cFuBS2d4bP5U%2BPIYIVNVtEwY%2B%2BHPTI65JhBLEHvma%2BbLHyggZUCM>

Facto - 5 de agosto, **2ª reunião**

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=c8008ded-0370-47a3-a3ee-a36399d34bbf&cntx=p5i2c7HHZK8%2BsfTZQq4tAlHgQI3lpxaH5SAKljHdnaqcUhcZvCH%2Bm2ex7Zp9okY>

Facto - A 14 de agosto, **a FENPROF requereu a negociação suplementar**

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=c8008ded-0370-47a3-a3ee-a36399d34bbf&cntx=qbXFAfhCodqLinBiNHcbgoeViaS8qJJUeAltKbCDDK7pIMKzwcFiDTMWF57pGR>

Facto - A 23 de agosto, **reunião suplementar**. A FENPROF **rejeitou** qualquer acordo quando o MEC decidiu impor esta prova e anunciou a sua realização ainda em 2013

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=34&doc=7739>

Desde então a luta engrossou e não mais parou:

Facto - 2 de setembro, **Ações de denúncia** junto de Centros de Emprego

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=02ab55f1-df2b-4066-a8ad-f039e8687840&cntx=XPjaBh6VeE6iu%2BCIPNb96zms1U1liNxRoZdpxBZPG4uelu32pCYzG9Zli2ei5TnfN9LwVtwr mFPQ5K%2BhdbfRg%3D%3D>

Facto - 8 de setembro, **Reunião da Comissão de**

Contratados e Desempregados do SPGL com elementos da ANVPC na tentativa de se **criarem pontes** que conduzam a uma luta constante pela vinculação e fim da "Prova"



Facto - 13 de setembro, **Plenário de Contratados e Desempregados do SPGL** com moções aprovadas contra a aplicação da "Prova".

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=02ab55f1-df2b-4066-a8ad-f039e8687840&cntx=EPJHKLalcidQC8RfAIAKY6R94ExxLVbZvAXejQFj%2B611D1Mt8yEZKzLXZ4li%2BM5Or0KzcNf5qd%2FJ4MPm1P%2FKTA%3D%3D>

Facto - 20 de setembro, Reafirmámos o nosso **desacordo quando o conselho de ministros aprovou** a legislação sobre a prova e **anunciámos**, desde logo, diversas iniciativas:

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=284&doc=7795>



Facto - 26 de setembro, O Grupo de trabalho sobre a precariedade e as comissões de contratados de diversos

sindicatos realizam uma **ação de denúncia no Porto**, a que se chamou de **(I) mural do Desemprego**, onde se pretendia dar a conhecer o perfil do professor contratado (**mini biografia e diplomas de habilitações**), a sua precariedade e a falsidade que era dizer-se que são necessidades transitórias. Também aqui se denunciou



a tentativa do MEC em querer aplicar uma "Prova" a quem já tantas provas deu ao sistema.

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=94785a3f-6aff-451d-af25-96e65cc7e914&cntx=GNauGO%2FSAUEmMvuM5a0k7qG%2Fok8ec4vu>

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=284&oc=7797>

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=284&oc=7797>

Facto - 30 de setembro, FENPROF **remeteu ao PR pedido para fiscalização preventiva da prova** de ingresso pois, para a FENPROF, a revogação do regime de dispensa desta prova, que vigorava desde 24 de junho de 2010 e abrangia todos os docentes contratados que, nessa data, já tinham sido avaliados com a menção de Bom ou superior, obrigando-os, agora a sujeitarem-se à mesma, **viola os princípios da confiança e da segurança jurídicas**, decorrentes do princípio do Estado de Direito Democrático, consagrado no artigo 2.º da Constituição da República.

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=7b6a947a-7be0-4280-8476-469c0bcbb4af&cntx=7NJ8IEFQfV7RKi9TJ7DDoSVLqPJeRw0osDXixv037KPfKpjSA6J6m2jxEFjZEBMO>



Facto - 3 de outubro, **Plenário de Professores Contratados e Desempregados do SPGL** onde se decide uma **concentração**, e que se realiza nesse mesmo dia, **nas Instalações da 5 de outubro**, solicitando uma audiência ao Ministro sobre o desemprego, a PACC, a precariedade...

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=c8008ded-0370-47a3-a3ee-a36399d34bbf&cntx=7fxpG0rllxGm4xfN2YvHOjMMDGcjQZagqJtKGLJbulOnhgyiOHwKZFKzQUNRpoi>

Facto - 7 de outubro, É lançada a **Petição Contra a PACC** <http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=c8008ded-0370-47a3-a3ee-a36399d34bbf&cntx=WsOGcpPJN70pw9tdSeEu3yUmr9pYznyFeEMBSOM31yUW3HE7kQB5Rh8S8tnMfydS>

Facto - 4 de novembro, Face à publicação do Decreto-lei 146/2013, de 22 de outubro (prova de acesso), a **FENPROF interpôs 6 providências cautelares e anuncia Greve** para dia 18 de dezembro.

<http://videos.sapo.pt/kE8TqO5HPMf9qYaz5kkW>



Facto - 5 de novembro, A FENPROF **entregou na Assembleia da República a Petição** (que hoje já tem mais de **23.000 assinaturas**) contra esta prova, à Presidência

da República e a todos os grupos parlamentares (com exceção do PSD que não agendou reunião), organizando nesse mesmo dia um **protesto contra a prova em frente ao MEC**,

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=c8008ded-0370-47a3-a3ee-a36399d34bbf&cntx=8d5Mc1dIXEbMPBUA78uOJEFCoW1MB%2FXz8byWpUkmqwBh6%2BvFkXhxGu2ikOWE2aQ%2F>

<http://www.tvi24.iol.pt/videos/video/13999286/34>

Facto - 7 de novembro, Foram **entregues mais 6 providências cautelares**, desta vez **contra o despacho** do ministro que fixa a data da prova e impõe um pagamento de 20 euros aos professores. Das 12 providências cautelares apresentadas, 9 foram aceites liminarmente.


Facto - 16 de novembro, **Plenário de Professores e Educadores contratados e desempregados**, que procurou refletir a gravidade do momento que atravessamos, nomeadamente a imposição por parte do MEC, da PACC (Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades). Preparámos este plenário construindo pontes com outros pelo que, também esteve presente a colega Inês Garcia em representação da ANVPC.

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=c8008ded-0370-47a3->

a3ee-a36399d34bbf&cntx=aJGLVAytVvr3iqPwicYSU04DKMEiHyL0JdCghb4031pNHJse4RH3pHmQauUv8yoP

Facto - 20 de novembro, Audição dos petiçãoários pela revogação da prova na Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República.

A delegação da FENPROF foi recebida na Comissão Parlamentar, expondo as razões dos petiçãoários e apresentando testemunhos concretos de colegas visadas pela realização da prova que se somaram às centenas de certificados de habilitações e de resumos de trajetos



GUIA ANTI-PROVA

Federação Nacional dos Professores FENPROF

O QUE IMPORTA É MESMO A PROVA!

A luta contra a prova de acesso a profissão que o MEC quer impor é uma luta de todos os docentes. É uma luta em defesa da profissão e em defesa da Escola Pública, contra a acção destruidora que o governo não pára de agravar.

Desde a inscrição da prova no Estatuto da Carreira Docente, em 2008, a FENPROF opôs-se a ela e tem deixado clara a necessidade de os professores se mobilizarem para a contestarem. Neste processo, todos têm um papel importante, sendo insubstituível a participação visível dos professores e educadores ameaçados pela prova em acções de luta específicas sobre esta matéria, mas também em acções mais gerais pela demissão do governo e exigência de outras políticas.

É urgente fragilizar e correr com um governo que trata assim os professores, a Escola Pública e o país. Este é um combate que tem de ser assumido por todos(as) e em que os professores ameaçados pela realização da prova devem assumir, em pleno, as suas responsabilidades.

A vigilância e a correção da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades dos professores contemplanos funções docentes?

Não. Como o próprio ministro da Educação já foi obrigado a reconhecer, essas não são funções docentes, pelo que não deverão aceitar desempenhá-las. O disposto no ECD, quer sobre deveres, quer sobre o conteúdo funcional do pessoal docente não contempla as tarefas em causa.

Por que não deverão os docentes disponibilizar-se para participarem em qualquer atividade relacionada com a concretização desta prova?

Por não serem funções docentes; por deverem recusar colaborar na expulsão de colegas da profissão; porque esta prova, caso vingue, acabará por se aplicar a todos como, aliás, o FMI já defendeu para Portugal e se infere dos

procedimentos previstos pelo governo para a "requalificação profissional"; por não aceitarem virem a ser beneficiados com dinheiro subtraído a colegas desempregados e contratados a termo.

A ausência de resposta negativa, por parte dos docentes para o IAVE, até 14 de novembro – referindo a sua indisponibilidade para serem classificadores das provas – implica a obrigatoriedade de aceitação daquela função?

Claro que não. Tratou-se de um convite e não de uma ordem que, na verdade, seria abusiva, pelo que nada obriga os professores a aceitarem. Assim, basta que ignorem o convite que lhes foi enviado pelo IAVE/MEC, aliás, usando indistintamente a base de dados que tem em sua posse para outro efeito que não o dos exames dos alunos.

Este tema de uma prova deste tipo apenas diz respeito aos professores que ainda não ingressaram em quadro?

Não. É um problema que atinge todos os professores e que a todos deverá envolver na contestação. A prova põe em causa a formação inicial dos docentes, a sua avaliação, o seu desempenho e mérito profissional. O MEC coloca sob suspeita toda uma classe profissional e prepara terreno para, se tiver condições para isso, alargar este tipo de mecanismo a todos os docentes para, como lhe recomendamos o FMI, decidir quem enviará para a mobilidade especial.

Esta prova é uma medida avulsa e extraordinária do governo ou poderá ter outras leituras e consequências?

Poderá, de facto, ter outras leituras e, sobretudo, outras finalidades. O empenhamento do secretário de estado João Grancho nesta prova não será alheio ao seu grande apego à criação de uma ordem. E a ordem seria isto mesmo: mais tutelas, mais penalizações... Também o seu empenho em medidas como, entre outras, o aumento do horário letivo dos docentes do 1.º Ciclo, a forte redução de recursos na educação especial, o embocamento dos currículos escolares, a imposição de novos mega-agrupamentos,

profissionais já anteriormente entregues aos grupos parlamentares. Aproveitando o ensejo, a FENPROF confiou ao Sr. Presidente da Comissão dossiês com estes materiais - bem elucidativos do absurdo em marcha – e o pedido de os fazer chegar ao grupo parlamentar do PSD que, como é sabido, não encontrou disponibilidade para receber os petiçãoários desde o passado dia 5.

Divulgação do **Guia antiprova** a divulgar junto de todos os professores, contratados, desempregados ou dos quadros.

<http://www.youtube.com/watch?v=Gpc2FeFXBjU&feature=c4-overview&list=UUDE1yKAZrZhpofqiaoTdXnA>

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=95&oc=7985>

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=3664fb31-434d-4c4a-822f-729e7b4e725e&cntx=ka2psARFbz%2BBxypZehPej4Db>

2Jqx%2Fh4r9EYC3n2fS7iuo%2FfZxwlpzGPdyoni70xb

Facto - 21 de novembro, Decorrente da Audiência na Comissão de Educação a FENPROF lança a campanha "Envia os teus emails de denúncia aos grupos parlamentares e ao Provedor de Justiça". Tentemos que ainda possam convergir na decisão de suspender esta prova!

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=dc6d87b3-1a55-4a4a-a725-3bed93efdc16&cntx=hNSKHphqRfa3ZQmIGWFRGN4CyVbJWc6E3kW3lstsg8K67dW8g%2FV10HcRtS%2F9I%2Bi>

Facto - 21 de novembro, Os(as) Professores(as) e Educadores(as) Aposentados(as), saúdam a luta dos Professores(as) contratados(as) contra a prova de "ingresso" e apelam a que os colegas com vínculo, nomeadamente os que foram intimados a aplicar e a avaliar a prova de exame aos colegas contratados, digam "Não. Não faremos esse trabalho."

<http://www.fenprof.pt/APOSENTADOS/?aba=90&mid=241&cat=486&doc=8029>

<http://www.fenprof.pt/APOSENTADOS/?aba=90&mid=241&cat=486&doc=8027>

<http://www.fenprof.pt/APOSENTADOS/?aba=90&mid=241&cat=486&doc=8028>

Facto - 22 de novembro, Federações e Sindicatos de Professores – ASPL, FENPROF, FNE, SINAPE, SINDEP, SIPE, SIPPEB, SEPLEU e SPLIU – convergem na rejeição da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades (PACC) de docentes. Face a essa convergência - as mesmas que, em convergência, promoveram a grande luta do passado mês de junho que terminou com a obtenção de resultados positivos fixados em ata negociada assinada no dia 25 – decidiram reunir e assumiram o compromisso de tudo fazer no sentido da não realização desta prova.

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=1808618b-78b0-4711-856c-4809ca093fa3&cntx=z9jz39GPMQxEtZQzrFH3nQB3PxtD%2F5fjJdk9UWfChq788NGuGnvELPKuOzteQJJV>

Facto - 25 de novembro, A FENPROF está a interpelar as instituições de ensino superior na expectativa, partilhada pelos docentes que nelas fizeram a sua formação, de se conhecer publicamente o posicionamento em relação a um assunto de inquestionável gravidade quer para os professores, quer para quem os formou enquanto tal.

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=061cb28d-76a5-4ada-a175-f63cffbb5535&cntx=D%2F8j2WHtWmnJ2%2F6nmgfOn8GXETHpYV5cjW9uMrJa8pue%2BaKONcr4b78CGab2eig>

Facto - 26 de novembro, 4 dos 6 Tribunais (Lisboa, Funchal, Porto e Coimbra) onde foram interpostas providências cautelares notificaram os advogados dos sindicatos para responderem às resoluções fundamentadas e oposição apresentadas pelo MEC.

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=284&oc=8022>

Facto - 27 e 28 de novembro, Depois dos plenários já realizados em Lisboa, Porto e Braga, a FENPROF e os seus Sindicatos prosseguem com a realização de mais plenários.

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=95&oc=8012>

Facto - 29 de novembro, **O Provedor de Justiça pediu** ao Ministro da Educação e Ciência que **ponderasse dispensar da prova** de avaliação os docentes que há vários anos satisfazem necessidades permanentes. A iniciativa foi tomada na sequência da apresentação de cerca de 4.000 queixas de docentes sobre o assunto.

<http://www.provedor-jus.pt/?idc=32&idi=15320>

E o que está por fazer?

Facto- 2 dezembro, **Traição dos sindicatos afetos à UGT / FNE** ao reunirem com o MEC e quebraram a plataforma sindical, sem aviso às restantes organizações sindicais, assinando um acordo em que se prevê a dispensa de professores com mais de cinco anos da PACC. **SPGL / FENPROF MANTÉM OS SEUS COMPROMISSOS COM OS PROFESSORES E, PARA ALÉM DAS AÇÕES** abaixo referidas (5 e 18 de dezembro), **PROSSEGUIRÁ COM O PROCESSO JURÍDICO, O QUAL SERÁ LEVADO ATÉ ÀS ÚLTIMAS CONSEQUÊNCIAS.**

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=3919377c-7427-4045-b645-87433e8c926f&cntx=4UGUaR%2FvgHvonMbugg7o7vqsS1G3GG%2Fy2YVDLI01xS%2BifocRov%2BF4blZbXmdS%2F23>

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=95&oc=8039>



Facto - 5 dezembro, **Concentração na Assembleia da República contra a PACC** - às 14h30.

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=58f9a410-fd6a-49a4-80cd-3ec85ba5c08e&cntx=GZmWFPP9PvXGxynCMhH%2B5crsvcJTm3dqS5ngT9nORMoRVnSDYqe3ZQv2rvlxvcha>

No dia 5 de dezembro, vários milhares de professores contratados com menos de 5 anos de serviço, com mais de 5 anos de serviço, desempregados, dos quadros,

todos professores, concentraram-se junto à Assembleia da República. Uns tentaram entrar nas galerias no que foram sendo “impedidos” por artifícios processuais. Muitos foram diretamente para a frente da Assembleia.



Durante cerca de cinco horas manifestaram a sua recusa da Prova e a reprovação do acordo da UGT com o governo. Cordões humanos sucessivamente feitos e desfeitos davam nota da grande vontade dos professores, de todos os professores ali presentes, gritarem a sua indignação contra esta prova. A luta mantém-se com greve às atividades de vigilância da prova no próximo dia 18 de dezembro. O Pré-aviso

de greve foi assinado pelas organizações sindicais presentes em direto, no palco, no final da concentração e à vista de todos os presentes.

No mesmo dia o MEC publicou um novo **diploma legal** que é um hino ao disparate jurídico no que é um claro sintoma de total desnoite. No dia 18 - se a prova se mantiver - os professores saberão responder a esta provocação, a este insulto que é a PACC fazendo greve (os designados para vigiarem a prova) e constituindo piquetes de greve à porta das instalações onde esta se venha a realizar.

Facto - 18 de dezembro, **GREVE**

Esta Prova, se se realizar, servirá para afastar definitivamente milhares de contratados que, anualmente, se candidatam a um posto de trabalho através de concursos que se querem anuais e universais, e que ano após ano engrossam as filas dos centros de emprego, deixando desta forma de fazer parte de estatísticas de desemprego na classe docente. Um expediente para manipular números e estatísticas.



O SPGL sempre foi contra o princípio inerente a esta Prova e lutará com todo o seu afinco para impedir que esta seja aplicada. **Lutará pelo princípio dos direitos adquiridos, contra a violação do princípio da confiança jurídica, pela declaração de inconstitucionalidade do diploma, pela dignidade e pela escola pública.**

Lutemos pois uns pelos outros em solidariedade.

Paraísos fiscais na Zona Euro

O reino da hipocrisia

António Nabarrete
Comissão Executiva do SPGL

O jornal “Público” do passado dia 17 de Setembro publicava um artigo de José Vitor Malheiros intitulado “Os impostos são só para os outros?”, no qual o autor comenta um relatório da SOMO, que viu a luz do dia no início daquele mês. “*Avoiding Tax in Times of Austerity*” [Fuga aos Impostos em Tempos de Austeridade] contém um pós-título que devia concitar um amplo movimento de indignação de todos os cidadãos

portugueses, e já agora europeus: “*Energias de Portugal (EDP) and the Role of the Netherlands in Tax Avoidance in Europe*” [Energias de Portugal (EDP) e o Papel dos Países Baixos na Fuga aos Impostos na Europa]. Segundo José Vitor Malheiros “os políticos e os jornalistas da área conhecem bem esta situação, que é objecto de discussão em organizações internacionais há anos. Por isso, o relatório foi objecto de algumas notícias, mas não suscitou a indignação generalizada que teria sido justa. E, no entanto, esta é uma das razões principais da crise que vivemos, da desigualdade crescente

das nossas sociedades, da erosão da democracia que todos sentimos.”

SOMO é um acrónimo de *Stichting Onderzoek Multinationale Ondernemingen*, que em neerlandês significa Fundação para a Pesquisa das Corporações Multinacionais. [Convém lembrar que o holandês é apenas um dos dialectos do neerlandês, uma vez que a Holanda é constituída por apenas duas das províncias dos Países Baixos]. Esta fundação, criada em Amesterdão em 1973, é uma organização independente, não lucrativa, que faz trabalho de investigação nas áreas sociais, ecológicas e económicas tendo em vista o desenvolvimento

sustentável. Analisa particularmente os processos de funcionamento das multinacionais e as consequências das suas actividades para as pessoas e para o ambiente em todo o mundo. O seu *site* na *Internet* pode ser consultado em neerlandês e inglês em www.somo.nl/.

Mailbox companies: empty shells without 'substance'

Em finais de 2012, setenta e quatro por cento de toda a dívida colocada no mercado pela EDP resultou de empréstimos pedidos pela sua subsidiária nos Países Baixos (a EDP Finance BV). No relatório da SOMO, esta empresa é classificada como uma “empty mailbox company”, uma vez que não tem presença material naquele país. Ou seja, uma companhia de caixa de correio electrónico vazia. Uma fraude, para a qual a Comissão Europeia, e os governos dos países da união, fazem questão de não olhar. Conchas vazias sem ‘substância’ como se pode ler no relatório.

Os instrumentos usados pela EDP para obter benefícios fiscais, com graves prejuízos para Portugal, são similares aos que mais 18 das 20 empresas do PSI20 utilizam, e aos que 80 das 100 maiores empresas do mundo também praticam. Partindo de esquemas negociados directamente com o fisco dos Países Baixos, nomeadamente sob a forma de “*Advance Pricing Agreement*” (um “instrumento” destinado a evitar a dupla tributação mas que na prática leva à “*double non-taxation*”), ou seja, acordos sobre os níveis de taxação feitos para longos períodos de tempo, empresas como a EDP conseguem fugir aos impostos em Portugal e pagar taxas residuais de impostos nos Países Baixos. Só para se ter uma ideia, entre 2008 e 2012 a EDP fez passar pelos Países Baixos mais de 140 milhões de euros

de lucros pagando apenas cerca de 5 milhões de euros de impostos. Uma taxa média de 3,8% contra a taxa de 25% de IRC que pagaria em Portugal. O Estado Português perdeu, só neste caso, 35 milhões de euros, enquanto o fisco dos Países Baixos arrecadou cerca de 5 milhões de euros. Trinta milhões foram directamente para os bolsos dos principais accionistas da EDP.

O mais grave é que este esquema é multiplicado pela grande maioria das empresas de maior dimensão que operam em Portugal. Não apenas nos Países Baixos mas também no Luxemburgo e na Irlanda, para só falar na Europa.

Jeroen Dijsselbloem: o austeritário cleptomaniaco

O actual presidente do Eurogrupo, Jeroen Dijsselbloem, ministro das Finanças dos Países Baixos, é o homem do leme da política de austeridade europeia, não se coibindo de, nessa mesma qualidade, “ilustrar” frequentemente a “indolência” dos países do Sul e a sua “tendência” para viver acima das possibilidades. É também o responsável máximo pelo esquema de roubo continuado que o seu país montou, e utiliza despudoradamente, para sangrar, entre outros, países como Portugal, a Grécia ou a Espanha. Nos Países Baixos existem, com o seu conhecimento, consentimento e apoio, mais de 23.500 empresas de caixa de correio electrónico, que aí deixam entre 5% a 8% por cento daquilo que roubam nos seus países de origem, nomeadamente Portugal. Mas, se é verdade que só nos Países Baixos, dados da própria Comissão Europeia, existe uma fuga “legal” aos impostos de mais de 150.000 milhões de euros - o que, como salienta José Vitor Malheiros, representa um valor superior ao orçamento anual da União Europeia - não é menos verda-

de que nenhum governo dos 27 (agora 28) levantou até agora qualquer problema à continuação deste saque. Vivemos em pleno reino da hipocrisia! Só uma profunda alteração política, em Portugal e por toda a Europa, nos permitirá readquirir a verdadeira cidadania! ■

Se é verdade que só nos Países Baixos, dados da própria Comissão Europeia, existe uma fuga “legal” aos impostos de mais de 150.000 milhões de euros (...) não é menos verdade que nenhum governo dos 27 (agora 28) levantou até agora qualquer problema à continuação deste saque. Vivemos em pleno reino da hipocrisia! Só uma profunda alteração política, em Portugal e por toda a Europa, nos permitirá readquirir a verdadeira cidadania!



No comboio descendente

Foto: Iris Scherer

Sílvia Pereira
Dirigente Sindical do SPGL

...ninguém vai à gargalhada, sequer a rir ... uns sonham com uma vida diferente, outros dormem, outros choram para si...

Refiro-me às viagens diárias que tantos docentes fazem (nas quais me incluo) em transportes públicos, especialmente de comboio. Não desfazendo de muitos outros docentes que se deslocam de viatura própria e que igualmente palmilham dezenas e dezenas de Km por dia.

São os “novos” docentes em transumância (ou retornados; tendo em conta os antigos “docentes desterrados”). São docentes dos quadros, são QZP, são contratados ou futuros desempregados.

São docentes dos QE e QZP que não obtiveram destacamento.

São docentes contratados obrigados a concorrer a 2 Quadros de Zona Pedagógica (que podem distar da 1ª opção à última 300Km). São os profissionais que ajudam a manter as gasoleiras e a CP, e que este ano lhes deram um novo fôlego. E a esta classe está vedado qualquer subsídio de transporte.

São todos aqueles que muito madrugam e muito trabucam.

São docentes que estão na casa dos

trinta/quarenta anos, que têm filhos menores em idade escolar e que ficam aos cuidados da família ou de outros docentes nas escolas...

São docentes que tiveram como “sorte” uma qualquer vaga numa qualquer periferia de uma grande cidade.

É, na realidade, na periferia que ainda se obtém uma colocação (seja no concurso nacional ou nas, cada vez mais, ofertas de escola dos estabelecimentos com “autonomia”), onde ainda há crianças apesar da reorganização curricular e de turmas com 30 alunos. Fora das grandes cidades, as escolas com turmas de 30 alunos veem o número de turmas diminuir de ano para ano. Esta “desertificação”, que já se fazia sentir no interior profundo, aumenta cada vez mais geograficamente para o litoral.

Se fosse acionista da CP estaria agradecida ao Ministério da Educação mas, como utente da companhia e a pagar 242 euros de passes, o meu estado de espírito é, naturalmente, muito diferente. Mesmo assim, tive sorte (!) pois há quem ainda pague um 3º passe!

...Resta-me pois dizer que o mundo mudou... e as escolas também!

Esta “nova” classe, obrigada a percorrer Km para trabalhar, a acordar de madrugada, munida da sua marmita, descendo ao litoral, ainda se depara com reuniões ordinárias, e extraordinárias, que por razões laborais se continuam a

realizar fora do horário letivo. Já para não falar daqueles docentes que têm 11/12 turmas e que têm de participar nos Conselhos de turma intercalares (que já não estão previstos no despacho da organização do ano letivo) e que se arrastam durante 2/3 semanas.

Cabe a estes migrantes procurar no horário da CP ou de outros transportes públicos as possíveis alternativas para o retorno. Mas cabe também a estes pendulares fazerem ouvir a sua voz nas respetivas reuniões e dar a conhecer a sua vida diária aos colegas que nunca conheceram esta realidade, ou que já dela se esqueceram. Informar que a duração do horário das reuniões deve ser respeitada e que devem ser precisas pois não temos que permanecer mais horas na escola do que as que são realmente necessárias e, já agora, que deixem estes professores ainda usufruir de um momento com a sua família (mesmo pequeno que seja).

É claro que não se pode esperar de toda a classe a compreensão indispensável pois para muitos colegas que não fazem estes percursos (às vezes de 2 h), “apenas” mudou o nº de alunos (que aumentou), o nº de turmas (que aumentou) e o vencimento (que diminuiu) ... Ah!... e mais uma prova de avaliação de conhecimentos a ser realizada em pleno período de avaliação de alunos. ■

Colóquio Internacional

O que é que a escola pode fazer pela igualdade de oportunidades?

O que é que a escola pode fazer pela igualdade de oportunidades, num mundo cada vez menos igual? Esta a pergunta de fundo que perpassou todas as intervenções e comentários no colóquio internacional promovido pelo Goethe-Institut Portugal, Fundação Friedrich Ebert e SPGL, a 19 de outubro, em Lisboa.



Foto: betta5

Ligia Calapez
Jornalista

As desigualdades aprofundam-se. Pode a escola contrariar tal tendência? Uma questão fulcral, abordada, de formas diversas, por Udo Vorholt, da Universidade Técnica de Dortmund, e Ana Maria Bettencourt, do Instituto Politécnico de Setúbal. E, ainda, através dos relatos e testemunhos de algumas experiências e iniciativas concretas.

Igualdade vs. Desigualdade

“Não há uma definição uniforme de igualdade de oportunidades”, começou por dizer Udo Vorholt. Referindo-se à relação entre sistema educacional e sociedade, sublinhou que “a escola não é autónoma”. Sendo entretanto imperioso chamar também a atenção para “a ambivalência existente entre educação e poder. A educação implica sempre, a par da tarefa da estabilização e da transmissão de poder, também a razão para

superar o mesmo”. E é nesta ambivalência que se insere o debate (e as práticas) em torno das liberdades, igualdades-desigualdades, inclusão, perspetivas.

A igualdade puramente formal “não é suficiente para estabelecer a igualdade de oportunidades, dado que é necessário considerar as respetivas condições sociais e individuais de partida”. Assim, e para o estabelecimento de um equilíbrio, Vorholt defende que “a igualdade de oportunidades apenas se conseguirá através de um tratamento desigual”. Numa perspetiva de justiça comutativa, “igualdade de oportunidades na educação significa que não deverá existir apenas o acesso equitativo a ofertas educacionais, em termos teóricos, mas também a aptidão de transformar as referidas ofertas em educação subjetiva”.

Que perspetivas?

Porque, “os desfavorecimentos sociais não deverão ser um entrave para a educação, condições familiares não deverão resultar em desigualdades de oportunidades”, Udo Vorholt defende

o alargamento da oferta de creches e de jardins de infância, a reestruturação do jardim de infância tradicional para “se transformar num local autónomo e obrigatório para a educação de todas as crianças”.

Considera ainda ser necessária “uma infraestrutura educacional que não aposte unicamente na instituição escola, integrando também a atividade social e familiar”. “As escolas – diz – deveriam ser organizadas como escolas a funcionar em tempo integral, oferecendo, segundo o princípio da *escola aberta*, abertura para o bairro em que estão localizadas”. E sublinha: “igualdade de oportunidades significa também oferecer uma segunda oportunidade àqueles que, na sua juventude, deixaram passar as oportunidades educacionais”.

Resta, naturalmente, uma questão central: “não poderá haver uma escola *justa* numa sociedade *injusta*”.

Conclusão pessimista? “Não, quando não se reivindica apenas a igualdade de oportunidades na política educacional, mas também se defende uma sociedade

democrática, socialmente justa, pacífica, sem violência, ecologicamente sustentável e inclusiva”.

Um pouco de história

Longe estamos da igualdade de oportunidades, apesar do caminho percorrido. Entre o acesso de todos à escola e o chegar ao fim da escolaridade, muitos são os que ficam pelo caminho. E a marca da origem social dos alunos é iniludível.

Que percurso foi entretanto feito? A escola pode fazer alguma coisa? Está a fazer alguma coisa? Estas algumas das questões abordadas por Ana Maria Bettencourt.

Analisando a forma como a escola única foi desenvolvida em Portugal, Ana Bettencourt realçou três itens.

Antes do mais, a generalização do acesso segundo um modelo liceal – ou seja, o modelo de uma escola concebida para uma minoria –, tornou-se um primeiro entrave à necessidade de dar resposta à diversidade. Por outro lado, o ensino vocacional afirma-se como um regresso ao passado, uma recriação da “escola dos pobres”. De registar ainda a grande desigualdade entre gerações, que imporia uma séria aposta na qualificação dos mais velhos.

Entretanto, ao longo do seu percurso, a nossa escola pública conseguiu compensar melhor as desigualdades que noutros países. Como? Através

do grande investimento na escola, que se seguiu ao 25 de Abril e que permitiu que o pré-escolar viesse a abranger 90% das crianças e a entrada de quase 40% dos jovens com mais de 20 anos no ensino superior.

Um processo que viria a viver uma fase de grande estagnação em 95, seguindo-se um novo arranque em 2005/6 com o investimento na educação de adultos (entretanto suspenso).

A que se segue, agora, um retrocesso, com os cortes brutais que se estão a fazer sentir.

Uma escola inclusiva é possível

Ana Maria Bettencourt demarca-se do determinismo inerente às teorias de reprodução e valoriza o efeito escola como um importante desafio.

Uma escola inclusiva é possível. Mas como é que os professores podem fazer a diferença? Em causa está, antes do mais, a própria organização das aprendizagens na escola. E práticas como a intervenção, junto dos alunos, ao primeiro sinal de dificuldades (“a repetência não pode ser considerada como meio de resolver dificuldades”).

Denunciando o “absurdo dos exames”, Ana Maria Bettencourt defende que, mais ainda neste momento de crise, vale a pena apostar na escola.

Nesta mesma perspetiva - de que, apesar dos óbvios condicionamentos so-

cioeconómicos e políticos, uma escola inclusiva é possível - foram apresentadas diferentes experiências e projetos: uma reflexão entre alunos, pais e outras partes interessadas, na Amadora; a filosofia implementada pelo Movimento da Escola Moderna; a experiência da Escola da Ponte; e uma iniciativa concreta do EPIS, Empresário para a Inclusão Social, em Lisboa.

No fundamental, a aposta é em metodologias centradas na pessoa, como foi referido em relação ao trabalho de reflexão desenvolvido na Amadora, mas se aplica às diferentes iniciativas implementadas no terreno.

No conjunto destacou-se, em particular, o trabalho desenvolvido pela Escola da Ponte que, assumindo como uma característica fundamental os espaços abertos - polivalência de espaços, espaços comuns de aprendizagem, trabalho em equipa, grupos heterogéneos - tem já uma longa história.

Em síntese fica a ideia de que “o capitalismo não é reformável através da escola”, como sublinhou Udo Vorholt. Mas que com mais (e não menos) pedagogia, com escolas integrativas, com a valorização dos professores, com o envolvimento da sociedade civil nos necessários debates em torno da escola, é possível avançar no sentido de uma escola inclusiva. ■

FENPROF reúne com a A.E.E.P.

Negociação do C.C.T. do E.P.C.

Na sequência da denúncia pela AEEP do atual Contrato Coletivo de Trabalho do Ensino Particular e Cooperativo, foi iniciado no passado dia 3 de dezembro o processo negocial entre a FENPROF e aquela Associação Patronal.

Com base no argumento da crise económica e social em que o país vive, e numa postura de grande inflexibilidade, a AEEP identificou as matérias que considera essenciais para poder chegar

a um acordo com a FENPROF, nomeadamente:

- Aumento do horário de trabalho semanal para 40 horas com a introdução de 30 horas na componente letiva;
- Reestruturação da carreira docente, (permanência de 8 anos em cada nível remuneratório);
- Novas tabelas salariais, com valores bastante inferiores aos atualmente em vigor;
- Introdução no CCT do banco de ho-

ras, trabalho intermitente e regime de adaptabilidade.

Perante este ataque terrorista por parte da AEEP, a FENPROF irá responder firmemente ao que considera ser um retrocesso sem precedentes nas condições de trabalho dos docentes a exercerem funções neste setor de ensino. Iremos atualizando todas as informações sobre o decorrer deste processo negocial. ■

Espaço António Borges Coelho

Qualidade de referência



Há novas dinâmicas a acontecer no Espaço António Borges Coelho. António Avelãs, presidente do SPGL, recordou os inícios e revelou ao EI as orientações e iniciativas deste recente espaço cultural do Sindicato.

Sofia Vilarigues
Jornalista

Há agora uma nova dinâmica do Espaço António Borges Coelho. Como e com que objetivos surgiu o Espaço? E que perspetivas, iniciativas e interações se pretendem aqui valorizar?

Eu diria que o que atualmente se chama Espaço António Borges Coelho, normalmente dizemos espaço ABC, é uma tentativa de possibilitar aos professores o contacto com várias manifestações de arte ou mesmo de iniciativas de âmbito cultural. É um espaço de natureza cultural. Nós confrontamo-nos com uma necessidade de optar. Durante algum tempo considerámos que o espaço que havia devia ser destinado a ser usado pelos sócios que o pedissem. Só que essa hipótese conduziu a uma grande disparidade na qualidade daquilo que era apresentado. Isto é, se houve várias exposições de qualidade boa ou razoável houve algumas que eram francamente de má qualidade. Enfim, as pessoas que estavam à frente desse



Fotos: Paulo Machado

espaço não tinham culpa uma vez que a regra era se os sócios pedissem nós cedíamos o espaço. Nos últimos dois, três anos, invertimos. Isto é, pusemos como primeiro critério de exposições e de atividades a desenvolver naquele espaço a qualidade daquilo que era pro-

posto. Passou para um segundo plano o ser sócio ou não ser sócio do Sindicato. E foi uma opção que tem resultado. Conseguimos uma projeção das nossas atividades, junto da sociedade em geral e das escolas, exatamente pela qualidade daquilo que oferecemos. Essa foi

fundamentalmente a mudança que nós introduzimos neste espaço.

Aí surgiu o Espaço António Borges Coelho?

Aí surgiu o Espaço António Borges Coelho. Deixou de ser uma sala de exposições para ser um espaço que, pelo próprio nome, tem em atenção a qualidade do que nos é proposto. No caso das exposições de arte, temos um conjunto de críticos que analisam a qualidade daquilo que é proposto. Ou seja, não é evidentemente a direção que decide se um pedido deve ser atendido ou não, é sempre encaminhado para um conjunto de três artistas conceituados que dizem sim senhor isto merece ser exposto ou isto não merece ser exposto. E já temos tido casos de rejeição. Este ano, o espaço ABC está a tomar ainda uma outra linha, que sendo um projeto nosso não estava a ser concretizada, e que era fazer com que estas exposições facilitassem o contacto com as escolas, que as escolas acompanhassem estas exposições. Temos tido algum sucesso. Estamos ainda no princípio. Tivemos este tipo de iniciativa com uma exposição sobre escravatura em que algumas escolas vieram e, neste momento, estamos a apostar nisso. Quer na exposição do Delfim Miranda com as marionetas, quer com a exposição do António Carmo e esperamos que também que com a do Vasconcelos Lapa, haja escolas que venham ver, que venham falar com os pintores ou com os autores. Até agora temos conseguido. Mas estamos ainda a dar os primeiros passos nesta aposta deste espaço cultural.

Vai ser só uma aposta em exposições ou em vários tipos de arte e iniciativas?

Não, não, nós temos tido algumas iniciativas que passam também por apresentação de livros, debates, tivemos aquela iniciativa da música e dança tradicional portuguesa. O espaço de exposição mantém-se, mas simultaneamente há outras iniciativas, o que é igualmente uma forma de potenciar a própria exposição.

Há alguém que está a orientar o espaço?

O espaço é da responsabilidade da Di-

reção do SPGL. A dinamização daquele espaço está entregue a dois colegas, o professor Marques Pinheiro e a professora Maria Inês, com o apoio da Direção e dos serviços.

Que importância tem para o Sindicato o Espaço e este tipo de iniciativas?

Eu penso que a importância que tem é possibilitar a todos nós o contacto com obras de qualidade e ajuda também a mostrar que os sindicatos têm uma função cultural e social importante. É evidente que é sempre uma atividade marginal face àquilo que é o centro da atividade do Sindicato. O centro da atividade do Sindicato não é a atividade cultural. Mas temos tido a preocupação de mostrar que esta atividade cultural é perfeitamente compatível com a capacidade reivindicativa dos sindicatos. De resto acho que isto não é sequer original. A própria CGTP tem um departamento deste tipo.

Porquê, para finalizar, Espaço António Borges Coelho?

O Borges Coelho é sócio desta casa, foi um homem que esteve desde o princípio ligado à construção e até à Direção do Sindicato. Além disso é uma joia de homem, um homem com uma cultura e com uma dignidade pessoal acima de qualquer suspeita. O Borges Coelho é quase, para nós, assim uma espécie do que cada um de nós gostaria de ser. E, portanto, associando a qualidade excepcional do Borges Coelho à sua excepcional qualidade de historiador e de homem de cultura, achámos que era um nome que nos dignificava. E acho que ele gostou, que lhe fizéssemos essa homenagem. No fundo é uma homenagem em vida ao Borges Coelho. Ainda há pouco tempo estive com ele no lançamento de mais um dos seus livros sobre História de Portugal. Acho que ele merece esta homenagem. Sempre que falamos de cultura e dignidade o Borges Coelho é uma referência. ■



Fotos: Paulo Machado

“Não deixar perder ou esquecer a nossa cultura”

No passado dia 28 de outubro foi apresentado no Espaço Borges Coelho o projeto "Danças e Cantares Tradicionais Portugueses", que envolveu 70 jovens do 3º Ciclo e Secundário e veio recriar de forma viva a nossa cultura. Um projeto de excelência de Henriqueta Pombeiro, professora de Danças Tradicionais na Escola de Dança do Conservatório Nacional, e Teresa Santos, professora de Música da mesma instituição. Após o evento, que despertou vivo interesse e debate, aqui vos deixamos as questões que o El colocou a ambas.



Fotos: Paulo Machado

Sofia Vilarigues
Jornalista

Como teve início o vosso projeto de "Danças e Cantares Tradicionais Portugueses"? Já se conheciam?

Henriqueta Pombeiro e Teresa Santos: Nós somos colegas de Escola de Dança do Conservatório desde há muitos anos. Nas apresentações de final de ano da escola, a disciplina de Danças Tradicionais começou a apresentar blocos de diversas danças e passou a fazer todo o sentido, usar e mostrar também as capacidades musicais que os nossos alunos apresentavam. Daí a origem do título destas apresentações, "Danças e Cantares Tradicionais".

Houve uma boa adesão dos alunos? Sentiram ainda algum preconceito quanto às músicas e danças tradicionais? Que evoluções notaram?

H.P.: Recordo que, relativamente aos primeiros tempos do funcionamento da

disciplina de Danças Tradicionais, talvez alguns alunos possam ter tido uma reação menos interessada ou um pouco negativa, pois, infelizmente, no nosso País existe ainda um pouco de preconceito em relação ao nosso Folclore. Mas poderemos dizer que em muito pouco tempo foi crescendo um enorme entusiasmo pela prática de Danças Tradicionais. Podem deste modo constatar a variedade e complexidade na execução das danças das diferentes regiões e, quando o fazem, é com um grande entusiasmo e alegria.

T. S.: Relativamente à música, eu nunca senti, pela parte dos alunos, desprezo ou falta de interesse pelos cantares tradicionais portugueses, mesmo noutros contextos diferentes da escola de dança. Talvez a resposta passe por fazer igualmente uma abordagem a outros repertórios, sem deixar que os alunos cheguem a exaustão ou se macem demasiado.

Posso mesmo referir que, no último projeto conjunto, depois de ter efe-

tuado 18 entrevistas, todos os alunos evidenciaram o enorme gosto e o privilégio que sentem quando constroem projetos desta natureza (apresentações de Danças e Cantares Tradicionais). Julgo que todos têm a noção que vivenciar este património desta forma, é fazê-lo de um modo pleno, e até têm muita pena de não o partilharem mais significativamente com outras escolas, para o poderem divulgar melhor. Isto, porque no caso da escola normalmente a data dos espetáculos é um pouco tardia (mês de julho) quando os alunos do ensino regular já estão em época de exames ou já não há de todo aulas.

No excelente vídeo do projeto, parece haver uma mescla do tradicional e do erudito nos espetáculos. Foi esse o vosso objetivo? Como o conseguiram?

T.S.: Temos consciência que não conseguimos reproduzir de um modo absolutamente 'purista' estas realidades populares. Seguimos no entanto uma

linha de alguma contenção. Isto é, tentamos respeitar conceitos culturais mais arreigados, não os ignorar nem destruir na sua essência.

"Não deixar perder a nossa cultura", foi uma das ideias chave que avançaram no encontro. Quais as vossas principais referências neste âmbito na música e na dança?

T.S.: "Não deixar perder ou esquecer a nossa cultura", deve ser mesmo uma PRIORIDADE e uma missão!!! Quer na música ou na dança. Hoje, mais facilmente os jovens sabem dançar um Kizomba do que um Vira. Quanto a cantar algum tema a maior parte dos jovens mais depressa cantarão rap ou fazem por entoar uma cantiga da Miley Cyrus do que entoam o "Malhão"... A globalização não deve aniquilar questões culturais próximas. Há espaço para todas as vivências!!! As memórias das raízes devem ser mantidas.

Na Música as referências são sem dúvida Lopes Graça/Michel Giacometti pois são dois nomes basilares e, na dança, o nome de Tomaz Ribas é incontornável.

Referiu, Teresa, que a música traz "uma compreensão do eu profundo". Pode desenvolver esta ideia?

T.S.: Julgo que as raízes de um povo estão diretamente relacionadas com estas realidades, com este património, com a dureza dos trabalhos do campo, com a faina do mar, e os seus reflexos no modo como entoam ladainhas de trabalho, as lengalengas, pregões ou como interpretavam os romances novelescos.

Na escolha dos instrumentos, que elementos foram tidos em conta?

T.S.: A facilidade com que poderiam ser manobrados e sua utilização segundo as regiões dos temas ou das canções executadas.

Pegaram em vários tipos de danças. Como foi feita a seleção?

H.P.: As danças foram trabalhadas numa fase inicial em ensaios parcela-

res separados e depois desenvolveram-se diversos ensaios conjuntos. O mesmo aconteceu com a música...A escolha foi feita de acordo com as capacidades do grupo que iria participar tendo também em conta uma certa abrangência não só em relação às danças como aos referidos trajes.

Levaram para o encontro livros magníficos. Qual a vossa impressão quanto ao conhecimento destes tesouros tradicionais?

T.S.: São realidades com enorme potencial e que todos nós especialmente os professores devemos experienciar para divulgar.

Por exemplo, os alunos sabiam que a Nau Catrineta tem uma música? Que mais destacarias do Cancioneiro Popular Português?

T.S.: O Cancioneiro é uma caixa de surpresas, contém cantares de trabalho magníficos, canções satíricas muito interessantes ou romances novelescos que nos transportam para longas viagens. É de realçar que a origem de Giacometti não é portuguesa. Era natural da Córsega. Veio para Portugal porque estava doente, imagine...Fez imenso pelo nosso património imaterial.

Os estudantes já conheciam o Tomaz Ribas?

H.P.: Os alunos da escola de dança têm uma ideia de quem foi, uma vez que é um nome incontornável da dança em Portugal, mas Tomaz Ribas foi também professor de história da dança da escola julgamos que até 1998. Agora temos inclusive uma biblioteca Tomaz Ribas, com todo o seu espólio, doado pela filha à escola.

Retomando uma questão que suscitou a troca de questões e ideias no debate do encontro: generalizar para outras



Fotos: Paulo Machado

escolas fora da escola especializada este caso de sucesso é possível? De que modo?

H.P.: Essa possibilidade passaria por diversos patamares. Pelos professores de Educação Física dispõem de material didático efetivo, de serem portadores dessa vontade e assim tornar possível a construção de projetos idênticos nas escolas dos diversos ciclos. Pode passar por serem facultadas mais oportunidades dos mesmos fazerem formação nessa área. Por se estabelecer uma rede de professores interessados, ou por se implementarem projetos a desenvolver em parcerias entre colegas, por exemplo nos finais de ano, como acontece regularmente com os projetos de ano dos agrupamentos escolares... etc. etc...

É nossa convicção que cabe às escolas este papel!!!

E quanto a iniciativas futuras?

T.S.: Para já está previsto novo debate/conferência dia 20 de janeiro, ao final da tarde, nas instalações do SPGL.

H.P.: Está também previsto acontecer um Workshop de Danças Tradicionais Portuguesas para professores em março do próximo ano. Será distribuído por duas tardes, seis horas no total, nas instalações do SPGL. Esta formação vai contar com música ao vivo, levada a cabo pela acordeonista Ana Paula Tavares, e esperamos sinceramente que esta formação seja um motivo de interesse. A junção com os cantares tradicionais ficará para outra altura. ■



APROTED defende

Todos os professores devem candidatar-se através de concursos nacionais

"Entendemos que todos os professores devem candidatar-se através de concursos nacionais, com regras objetivas, respeitando a graduação de cada um", afirma a APROTED, Associação de Professores de Teatro-Educação, em documento de que aqui damos nota.

A APROTED é uma associação composta por professores de Teatro / Expressão dramática "que têm exercido funções como docentes há vários anos (alguns há mais de 10, a maioria há mais de 3), apesar de sermos considerados necessidades residuais". Uma situação, portanto, comum, entre os professores das escolas especializadas de Ensino Artístico.

É nesta qualidade que apoiam a posição da FENPROF em relação aos concursos por oferta de escola.

Em documento enviado à FENPROF, a APROTED refere, entre outros pontos (que aqui apresentamos de forma resumida):

- Os concursos por Oferta de Escola abrangem cada vez mais professores e contêm inúmeras irregularidades;
- Estes concursos ocorrem em setembro ou ainda mais tarde, ou seja, a esmagadora maioria dos professores contratados deste modo só se apresentam ao serviço depois da data prevista para o início das aulas, sem terem oportunidade de planificar o ano letivo atempadamente;
- As direções das escolas não têm o conhecimento necessário para destrinçarem o perfil requerido para lecionar toda e qualquer disciplina. O tempo necessário para analisar as candidaturas torna o processo extremamente moroso;
- Os critérios indicados na legislação, sobretudo no que concerne à contratação dos chamados "técnicos especializados", pecam por falta de objetividade;
- São muitos os casos de irregularidades nas Ofertas de Escola que continuam a existir por todo o país. É preciso assumir que é impossível continuar a utilizar a lógica de que as escolas devem definir os próprios critérios e esperar que não haja injustiças;
- Devem criar-se novos grupos de docência, nomeadamen-

te na área artística, que absorvam os professores a quem o MEC chama desrespeitosamente "técnicos especializados";

- Tem sido prática corrente a atribuição de disciplinas artísticas e técnicas a professores que não têm formação adequada para a lecionar. A APROTED entende que é necessário corrigir esta situação;
- A APROTED defende que, à semelhança do que acontece nas escolas privadas, os professores devem ser integrados no quadro ao fim de três anos de contratação. ■



Lecionamos no país das ilusões

Chamo-me Hélder Trincheiras, pertencço ao Sindicato de Professores da Grande Lisboa, professor efetivo no Ensino Público há mais de 21 anos. Neste momento leciono, em Destacamento, aulas em Carcavelos, na **Escola Básica e Secundária de Carcavelos**.

O que me leva a escrever-vos é, por vários motivos que a seguir explanarei, dentro do possível, sobre aquilo que me é dado conhecer. Pois achei que era meu dever explicar-vos o que acontece neste lugar, onde se ensina:

- Este Agrupamento tem cerca de 2100 alunos, desde o 1.º ciclo, até ao 12.º ano; a escola sede, como

edifício, atual, onde trabalho, tem pouco mais ao menos uns dois anos de existência, tendo funcionado antes, há cerca de 30 anos, em pavilhões; sendo uma escola enorme, ampla, gigante;

- Quando veio o corte de investimento em escolas públicas, esta ficou afetada, visto que ao terminarem as obras de construção do edifício em si, a verba foi cortada e o resto do equipamento (logística, como sejam projetores, PC...) destinado à escola ficou pelo caminho; neste caso, a maioria das salas ficou sem projetores, sem computadores;
- Com este panorama a escola está a trabalhar a meio gás, onde a maioria dos professores faz das tripas coração para lecionar as suas aulas;
- Os manuais atuais quase todos têm DVD e CD para trabalhar nas aulas, o que torna a aula mais apelativa, criativa e cheia de qualidade; mas nesta escola, para realizar uma aula com estes materiais, tem de se requisitar um projetor, entre três ou quatro que existem na escola, com estas dimensões, colunas de som, cabos de ligação, o que torna a aula bastante trabalhosa de montar; por vezes estes materiais não funcionam bem o que é um aborrecimento;
- Por outro lado não há computadores para os professores; pelo que têm de levar o seu próprio PC para as aulas, com o perigo de se estragar e pagar o arranjo do seu bolso; existe uma sala ampla, com uma dúzia de PC, e ainda não

funciona;

- No início do ano, um setor da escola esteve sem luz, cerca de duas semanas; tanto mais que cheguei a lecionar aulas sem quase ver os alunos e o que lia, de tão escuro que estava sala de aulas. Isto e outras coisas que daria uma carta ainda maior!

Tudo isto para dizer que lecionamos no país das ilusões lindas e sem efeito de maior. Querem um ensino de qualidade, mas não se dão os meios e a logística necessária para que assim se realize esse ensino e seja uma realidade. Claro que a escola, na pessoa do Diretor, tem feito para que tudo seja feito o melhor possível, mas até ao momento a escola ainda não teve o que lhe cabia como escola moderna e ampla. ■

Hélder Trincheiras



Alimentação na Escola Pública

Em carta dirigida ao ministro da Educação – e que aqui reproduzimos – o presidente da Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais (FERLAP), *Isidoro Roque*, denuncia o tipo de alimentação que está a ser fornecida aos alunos em algumas escolas públicas.

“Começou a circular nas redes sociais uma foto da alimentação servida na Escola Básica Integrada Rainha D^a. Leonor de Lençaste em S. Marcos, Cacém, uma foto que vem confirmar o que temos ouvido e denunciado, ou seja, a alimentação servida aos Alunos, não nos parece suficiente para alimentar um Aluno, independentemente da idade, que passa a maior parte do dia na Escola.

Sendo V. Exa. o responsável máximo pelas Escolas do nosso País, independentemente de haver ou não transferência de competências para as autarquias e na esperança de não ser esta a alimentação preconizada por V. Exa., somos a solicitar a tomada de medidas para que tal não aconteça nas nossas Escolas, e não nos estamos apenas a referir a esta, pois esta, é apenas um exemplo do que se passa pelo País. Mais uma vez voltamos a alertar para que a *Escola não é uma despesa. É um INVESTIMENTO.*” ■



Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos
SÓCIOS

Contacte-nos



SPGL
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,
1070-128 Lisboa
•Tel: 213819100
•Fax: 213819199
•spgl@spgl.pt
•Direcção: direccao@spgl.pt
•www.spgl.pt

Serviço de Apoio a Sócios
•TEL: 21 381 9192
•apoiosocios@spgl.pt

Serviço de Contencioso
•TEL: 21 381 9127
•contencioso@spgl.pt

Serviços Médicos
•TEL: 21 381 9109
•servmedicos@spgl.pt

Serviços (seguros, viagens, etc.)
•TEL: 21 381 9100
•servicos@spgl.pt

Centro de Documentação
•TEL: 21 381 9119
•fenprof@fenprof.pt

Direcção Regional de Lisboa
Rua Fialho de Almeida, 3 - 3º
1070-128 Lisboa
Tel: 213819100
Fax: 213819199
drlisboa@spgl.pt

Direcção Regional do Oeste
•**Caldas da Rainha**
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B
2500-329 Caldas da Rainha
Tel: 262841065 Fax: 262844240
caldasrainha@spgl.pt
•**Torres Vedras**
Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2
2560-619 Torres Vedras
Tel: 261311634 Fax: 261314906
torresvedras@spgl.pt

Direcção Regional de Santarém

•**Abrantes**
Rua S. Domingos - Ed. S. Domingos, 3º B
2200-397 Abrantes
Tel: 241365170 Fax: 241366493
abrantes@spgl.pt

•**Santarém**
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq.
2000-232 Santarém
Tel: 243305790 Fax: 243333627
santarem@spgl.pt

•**Tomar**
Av. Ângela Tamagnini, nº 28 r/c Esq.
2300-460 Tomar
Tel: 249316196 Fax: 249322656
tomar@spgl.pt

•**Torres Novas**
R. Padre Diamantino Martins,
lote 4-Loja A
2350-569 Torres Novas
Tel: 249820734 Fax: 249824290
torresnovas@spgl.pt

Direcção Regional de Setúbal

•**Setúbal**
Rua Dr. Alves da Fonseca, 5 - 2º
2900-218 Setúbal
Tel: 265228778 Fax: 265525935
setubal@spgl.pt

•**Barreiro**
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c
2830-336 Barreiro
Tel: 212079395 Fax: 212079388
barreiro@spgl.pt

•**Almada**
R. D. Álvaro Abranches da Câmara, nº 42A
2800-015 Almada
Tel: 212761813 Fax: 212722865
almada@spgl.pt

Legislação

- **Despacho 12054/2013, 19/9**

Apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo 2013/14.

- **Despacho 12223/2013, 25/9**

Constitui um grupo de Trabalho com a missão de coordenar a experiência-piloto no âmbito da oferta formativa de cursos vocacionais de nível secundário.

- **Despacho 12854-A/2013, 8/10**

Indicação da data de eleição e designação dos membros que irão integrar a comissão eleitoral do Conselho de Escolas, no Triénio 2013/16.

- **Resolução do Conselho de Ministros 57/2013, 30/8**

Aprova um regime excecional de dispensa de serviço público dos trabalhadores da Administração Pública que cumulativamente detenham a qualidade de bombeiro voluntário, quando sejam chamados para combater incêndio florestal.

- **Lei 76/2013, 7/11**

Estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o cálculo de compensação aos contratos.

ESPAÇO ANTÓNIO BORGES COELHO (Galeria SPGL)



● A T I V I D A D E S

Programação JANEIRO 2014



LÚCIO, 2006 · Trabalhos sobre papel/Aquarela, 70 x 100 cm

- **Exposição José Lúcio Lima (pintura)**

13.01.14 a 07.02.14

13.01.14 – 18h30 – Abertura da Exposição

Apresentação do artista e obra a cargo de Hélder Castro

- **CONVERSAS
PEDAGÓGICAS**

Mediadoras – Henriqueta Pombeiro e Teresa Santos.

- **“O meu livro quer outro livro”**

Todas as quintas-feiras: 16.01.14, 23.01.14, 30.01.14 e 06.02.14
A partir das 14h – Trocas e conversas à volta dos livros.

- **Conversa com o pintor sobre a sua obra**

(alunos e professores)
22.01.14 e 06.02.14

- **“Um poeta em casa”**

27.01.14 – 18h30
Recital de poemas música com Pedro Branco.

- **Danças e Cantares Tradicionais Portugueses**

20.01.14 – 18h30

I – Ainda os efeitos das faltas no direito a férias

II - Faltas para assistência à família

I – No “Consultório jurídico” do passado mês de maio foi feita uma abordagem ao regime de efeitos das faltas por doença no direito a férias, na sequência da alteração introduzida ao artigo 29º, do D.L. nº 100/99, de 23 de março, pela Lei do Orçamento para 2013 (Lei nº 66-B/2012, de 21 de dezembro).

Ora, no âmbito desta alteração, o nº 9 do referido preceito legal veio possibilitar o recurso a faltas por conta do período de férias, em substituição de faltas por doença. Por sua vez, do artigo 193º do regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (doravante RCTFP), aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de setembro (aplicável ao pessoal docente por via da remissão prevista no artigo 86º do Estatuto da Carreira Docente) também decorre que as faltas dadas por motivo de doença também podem ser substituídas por dias de férias “... na proporção de 1 dia de férias por cada dia de falta, desde que seja salvaguardado o gozo efetivo de 20 dias úteis de férias ou da correspondente proporção, se se tratar de férias no ano de admissão.”

Através do Aditamento à Nota Informativa nº 4/DGPGF/2013 veio, entretanto, o MEC prestar os seguintes esclarecimentos sobre esta matéria que importa dar a conhecer.

Assim:

- A substituição das faltas dadas por motivo de doença por dias de férias ou por dias por conta do período de férias **depende de autorização** devendo os respetivos requerimentos ser apresentados pelos trabalhadores, em tempo útil, de modo a não prejudicar o normal funcionamento do serviço no que diz respeito ao processamento dos dias de ausência e efeitos na remuneração;
- Concedida a autorização, o início dos dias de faltas por doença é adiado, uma vez que a sua contagem só terá lugar depois de esgotados os dias de férias;
- Posto isto, se o período de doença ultrapassar o limite de dias que podem ser substituídos por dias de férias, aos dias subsequentes é aplicável o disposto no nº 2 do citado artigo 29º do D.L. nº 100/99 ou seja,

a) Há lugar ao desconto da totalidade da remuneração base diária nos 3 primeiros dias;

b) A partir daí e até ao 30º dia há lugar ao desconto de 10% da remuneração base diária.

II – De entre o elenco de **faltas** justificadas, previsto no artigo 185º do RCTFP, incluem-se **as motivadas pela necessidade de prestação de assistência inadiável e imprescindível a membros do agregado familiar** do trabalhador (alínea e) do nº 2 do referido preceito legal).

Tais faltas encontram-se reguladas pelos artigos 128º e 129º do “Regulamento”, constante do anexo II do referido RCTFP.

De acordo com os referidos preceitos legais, os trabalhadores em funções públicas podem faltar pelo referido motivo, **até 15 dias por ano**, em caso de doença ou acidente do cônjuge, de parente ou afim na linha reta ascendente ou no 2º grau da linha colateral (pai, mãe, sogro, sogra, padrasto, madrasa, avô, avó, bisavô, bisavó, irmãos e cunhados), e ainda de filho, adotado ou enteado com mais de 10 anos de idade. No caso de existir mais do que um filho, um adotado ou um enteado acresce, aos referidos dias, mais um dia por cada um deles.

Este regime de faltas é também aplicável aos trabalhadores a quem tenha sido deferida, por decisão judicial ou administrativa, a tutela de outra pessoa ou confiada a guarda de menor com mais de 10 anos.

Com vista à justificação destas faltas, a entidade empregadora pode exigir ao trabalhador, não só um comprovativo de que a assistência geradora da falta tem carácter inadiável e imprescindível, como também uma declaração de que os restantes membros do agregado familiar, que exerçam uma atividade profissional, não faltaram com o mesmo fundamento ou estão impossibilitados de prestar tal assistência.

Ao nível dos efeitos, estas faltas são equiparáveis à prestação efetiva de serviço, apenas determinando a perda de retribuição. ■

19' Belém DEZEMBRO



VIGÍLIA ' 19 h INDIGNAÇÃO E PROTESTO

- VETAR OE/2014
- DEMITIR GOVERNO
- ELEIÇÕES ANTECIPADAS

NÃO A PROVA!

18 DEZ. 2013

Greve à vigilância
...e a todo o serviço à PACC

EXIGIMOS RESPEITO!

